



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 171

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	36
Vice Governadoria.....		16	
Casa Civil.....			36
Secretaria de Estado de Governo.....	3	16	36
Secretaria de Estado de Economia.....	4	17	36
Secretaria de Estado de Saúde.....		20	38
Secretaria de Estado de Educação.....	8	23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	26	40
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		30	41
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	31	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	31	42
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	13		43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			44
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	45
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		33	45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		33	46
Secretaria de Estado de Comunicação.....		33	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Econômico.....		33	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		34	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			49
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	34	51
Secretaria de Estado de Turismo.....		34	52
Secretaria de Estado de Trabalho.....	14	35	
Controladoria Geral.....	14	35	
Defensoria Pública.....		35	52
Tribunal de Contas.....			53
Ineditorial.....			53

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.944, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021(\*)  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a autorização para a implantação de tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário para o Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR e para a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – Coobrataete, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º Fica autorizada a implantação de tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário para o Serviço de Transporte Público Complementar Rural – STPCR e para a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – Coobrataete, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Covid-19, caso a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – Semob/DF opte por esse mecanismo de remuneração.

§ 1º A diferença entre a tarifa de remuneração do STPCR e a tarifa usuário será remunerada por meio de subsídio.

§ 2º A autorização do caput estende-se até que a tarifa usuário seja suficiente para manter o equilíbrio econômico-financeiro no âmbito do STPCR, pós-pandemia de Covid-19.

Art. 2º A tarifa de remuneração do STPCR distinta da tarifa usuário será aplicável aos operadores do STPCR e da Coobrataete, que prestam serviço mediante concessão ou permissão do poder público.

Art. 3º São requisitos para concessão de subsídio:

I – estar devidamente cadastrado, em 31 de janeiro de 2020, no Cadastro de Permissionários/Concessionários da Semob/DF;

II – não estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal; e

III – verificar-se a regularidade das condições de habilitação do processo licitatório, a serem comprovadas por meio do encaminhamento dos seguintes documentos: Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, junto à Secretaria de Economia do Distrito Federal – Seec/DF.

Art. 4º O subsídio será concedido com base no Cadastro de Permissionários/ Concessionários da Semob/DF.

Art. 5º O mecanismo de remuneração aplicável se baseará na estimativa da tarifa usuário de equilíbrio, dividindo-se o custo por quilômetro estimado pelo Índice de Passageiros Transportados por Quilômetro – IPK projetado, de acordo com a estimativa do percentual de viagens cumpridas, calculado com base nas resoluções do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, mais especificamente a Resolução nº 4.618, de 1995, na qual se encontram definidos os coeficientes básicos de consumo e parâmetros operacionais em regime de eficiência.

§ 1º A remuneração do serviço será efetuada pelo produto da arrecadação tarifária, acrescida de subsídio nos termos do art. 1º, § 1º, desta Lei, com base nas tarifas fixadas por ato próprio do Governo do Distrito Federal, conforme estabelecido nos arts. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007 (cláusula oitava – contrato de permissão).

§ 2º Serão considerados, ainda, para fins de pagamento da remuneração do serviço, os acessos originados de integração e o desconto da retenção de 4% em favor do Banco de Brasília – BRB.

§ 3º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se, na composição dos custos, os custos quilométricos do serviço estruturados em custos variáveis e fixos, conforme a Resolução nº 4.618, de 1995, a Resolução nº 4.669, de 1997, e a Resolução nº 4.695, de 2001, do CTPC/DF, e a metodologia do GEIPOT, atualizada pelos estudos publicados pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, entre outros.

Art. 6º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Semob/DF, promoverá acompanhamento mensal da evolução da quantidade de passageiros transportados e, quando necessário, fará revisões tarifárias, mensais ou não, para manutenção da equação econômica financeira dos contratos.

Parágrafo único. Cessados os efeitos da pandemia de Covid-19, ocorrendo restabelecimento da equação econômica entabulada nos contratos no âmbito do STPCR, o subsídio não será mais devido.

Art. 7º Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos vigentes no âmbito do STPCR, a Semob/DF expedirá ato administrativo alterando o valor da remuneração do serviço e encaminhará o processo ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, a quem caberá decretar os valores da tarifa usuário no âmbito do STPCR e, se for o caso, ajustar o subsídio em montante suficiente para incrementar recursos na conta de compensação e garantir o pagamento da remuneração das operadoras.

Art. 8º Nas situações em que a tarifa usuário atual não seja suficiente para a cobertura dos custos dos operadores, considerada a demanda do STPCR e da Coobrataete, e o cumprimento pelos permissionários de 100% da quilometragem programada, o complemento tarifário será financiado integralmente com recursos do Governo do Distrito Federal.

Art. 9º Os reajustes e as revisões da remuneração do serviço, nos casos previstos nesta Lei, não caracterizam alteração contratual.

Art. 10. (VETADO).

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. (VETADO).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por erro material, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, páginas 2 e 3.

## DECRETO Nº 42.487, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00390-00004273/2020-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, o cargo relacionado no Anexo I.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Art. 4º A Gerência de Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Gerência de Serviços Gerais e Manutenção, mantida a atual estrutura administrativa de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do artigo 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do artigo 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.487, de 09 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00401247) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00401168) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00401522) - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00401250) - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-02, 01 (SIGRH 00402243).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.487, de 09 de setembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA

DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - UNIDADE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor, CC-03, 01.

## DECRETO Nº 42.488, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Remaneja cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04018-00001149/2021-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva de Cidades, para a Unidade de Projetos Especiais, mantendo os atuais ocupantes:

I - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001765 e 00001768, de Assessor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 42.489, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal subdelegar a competência de que trata o artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010, para celebrar e firmar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres no âmbito de sua respectiva área, a seus subordinados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI e XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal subdelegar, no âmbito de sua respectiva área, a competência de que trata o artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 42.490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.980, de 08 de abril de 2021, que institui Grupo Executivo para proceder ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública de Outorga do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sem prejuízo de outras alterações contratuais necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.980, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º O Grupo Executivo terá até o dia 26 de setembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos referentes ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e das demais alterações necessárias ao Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública de Outorga do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 42.491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00032755/2021-67, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 11000003, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para a Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mantendo seu atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar, considerando que a faixa de domínio pertence ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, a Permissão de Uso Não-Qualificada 3590/2009, Processo Administrativo 0364-006500/2009, em nome de MAURO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 481.\*\*\*.\*\*\*-72, referente ao Quiosque, situado na SMLN Trecho 05 junto à EPPR DF 005 - Lago Norte, conforme documentos anexos ao Processo Administrativo 00113-00031707/2018-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE:

UO: 09103 - Administração Regional do Plano Piloto - RA PP

UG: 190103 - Administração Regional do Plano Piloto - RA PP

PARA:

UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ID	VALOR	OBJETO
15.451.6209.1110.0261	449051	100	0	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Descentralização de recursos para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a adesão da Ata Registro de Preços para a contratação de empresa para recuperação de calçadas em frente a Escola Parque SQN 210/211 e CEF 07 de Brasília, processo 00141-00002869/2021-16

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ILKA TEODORO

Administradora Regional do Plano Piloto  
Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente da NOVACAP  
Titular da UO Executante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, segue o que descreve na DECISÃO 1 - RA-PP/GAB/ASTE (68158053), do processo 00141.0000.2398/2018-32, resolve:

Art. 1º Anular a viabilidade de localização nº DFP1700003084, que originou o Certificado de Licenciamento, com registro nº 53202151283 no sistema REDE SIM DF, antigo RLE@DIGITAL do estabelecimento; BLUE STATION BURGUER - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.552.462/0001-01 estabelecido no endereço; SQN QUADRA 214 BLOCO A, PAG PARTE LANCHONETE - ASA NORTE / BRASILIA DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Interlúdio Comércio Bar e Café LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública situada entre o bloco D, da Superquadra Sul - SQS 112, e o bloco A, do Comércio Local Sul CLS 112, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00002370/2021-09.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Claudevan Ferreira dos Santos, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público quadra de areia situada em frente ao Parque de Diversões Nicolândia, no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 04003-00000123/2021-87.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Convocar a empresa Brazmadeiras Construções e reformas Eirelli, a comparecer na Administração Regional de Planaltina-DF no Núcleo de Material e Patrimônio, assegurando-a ao contraditório e ampla defesa conforme certame regido pela Lei nº 8.666/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Ordem de Serviço nº 47, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 12, com base na justificativa constante no Despacho - RA-REC/GAB/CPAD (68889019).

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, na qualidade de responsável legal da empresa LOGTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, para a promoção de melhorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Quadra 804 Lote 2, entre os Conjuntos 11 e 12, na Região Administrativa do Recanto das Emas, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00145-00000684/2021-56.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Avenida Recanto das Emas, Quadra 206/300 ou no endereço eletrônico: www.recanto.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, bem como a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete desta Administração Regional, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Reconduzir os Processos de Sindicância elencados a seguir:

Art. 2º Instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 67, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro 2020, tendo como último ato a recondução ocorrida por meio da Ordem de Serviço nº 68, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º Instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 08, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, tendo como último ato a recondução ocorrida por meio da Ordem de Serviço nº 72, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111 -  
NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 20210517-102725; INTERESSADO: SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO; CNPJ: 03.288.908/0001-30; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Instituição de Assistência Social.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SIA TR 2 LT 1250 /1260	07003056	Não atendimento de notificação solicitando COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, onde concluímos não ser possível identificar o atendimento dos requisitos previstos pela legislação para reconhecer o interessado como destinatário do benefício previsto no texto constitucional, pois o imóvel foi identificado como propriedade da DWM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15015897000102.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113 -  
NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 00072-00000368/2021-01; INTERESSADA: MARCOS PAULO PERONDI; CF/DF: 07.771.967/001-00; CPF: 044.559.991-08; ASSUNTO: Isenção de ITBI nos termos da Lei Complementar nº 806/2009.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, DECIDE:

- INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL
Larga da Pedra, Chácara Cabana, Gleba 221, DF 128, Planaltina
FUNDAMENTAÇÃO
A área em questão, não pertencente ao Patrimônio da TERRACAP ou do Distrito Federal, se insere em imóvel da União, de acordo com as informações disponibilizadas pela TERRACAP, face ao Termo de Cooperação Técnica nº 14/2017, celebrado entre a TERRACAP e a SEAGRI, não enquadrando-se, portanto, nos termos da Lei Complementar nº 806/2009, para concessão de isenção de ITBI no registro de Concessão de Direito Real de Uso Oneroso - CDRU de imóvel rural.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 117 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO: 20210812-168303; INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA PUBLICADORA DAS BOAS NOVAS; CNPJ: 00.574.574/0001-73; ASSUNTO: Isenção da TLP - Entidade Religiosa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CNF 1 LT 5 A 8 LJ 2 - TAGUATINGA	30888646	O interessado, proprietário do imóvel, está inscrito em dívida ativa no Distrito Federal, conforme CDA nº 50210111437 não podendo receber o benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO: 20210826-176918; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA MARIA; CNPJ: 07.883.371/0001-08; ASSUNTO: Isenção da TLP - Entidade Religiosa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SANTA MARIA CL 416 LT F	47392061	O interessado, proprietário do imóvel, está inscrito em dívida ativa no Distrito Federal, conforme CDA nº 50207129134, 50207512426 e 50213559609, não podendo receber o benefício fiscal, conforme disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ademais, em vistoria ao local, restou comprovado que o templo ocupa apenas 65% do imóvel.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 402/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 21 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 20210228-216829; INTERESSADO: REDE ESPERANÇA; CNPJ: 33.524.000/0001-40; ASSUNTO: Reconhecimento de Imunidade IPTU - Revogação de Ato Declaratório - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e

- CONSIDERANDO que foi emitido o ATO DECLARATÓRIO Nº 629/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 13 de 17/01/2003, página 08, reconhecendo a imunidade do IPTU em nome do interessado IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO DF - cuja Razão Social é Rede Esperança;

- CONSIDERANDO que esse imóvel foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso a favor do interessado, conforme averbação R.1.9256 na matrícula registrada no Cartório do 5º Ofício de Registro de imóveis, cuja posse passou a compor seu Patrimônio;

- CONSIDERANDO que a Concessão de Direito Real de Uso a favor do interessado foi EXTINTA de acordo com o Ofício nº 0027/2019-DIJUR expedido pela TERRACAP, conforme averbação Av.2-9256 registrada na matrícula no Cartório do 5º Ofício de Registro de imóveis em 26/05/2020;

- CONSIDERANDO que com a extinção da Concessão de Direito Real de Uso, a posse do imóvel voltou a se consolidar junto à proprietária do imóvel, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

- DECLARA:

- REVOGADO PARCIALMENTE o ATO DECLARATÓRIO Nº 629/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 13 de 17/01/2003, EXCLUSIVAMENTE em relação ao imóvel abaixo descrito:

Imóvel	Inscrição	Revogado a Partir de
SANTA MARIA CL 313 LT G	47391987	2020

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 403/2021 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 21 DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 20210228-216829; INTERESSADO: REDE ESPERANÇA; CNPJ: 33.524.000/0001-40; ASSUNTO: Declaração de Isenção de TLP - Revogação de Ato Declaratório - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e

- CONSIDERANDO que foi emitido o ATO DECLARATÓRIO Nº 489 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 10 de novembro de 2020, declarando isento o interessado REDE ESPERANÇA, também denominada IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO DF, em relação à Taxa de Limpeza Pública - TLP sobre o imóvel abaixo descrito;

- CONSIDERANDO que esse imóvel foi objeto de Concessão de Direito Real de Uso a favor do interessado, conforme averbação R.1.9256 na matrícula registrada no Cartório do 5º Ofício de Registro de imóveis, cuja posse passou a compor seu Patrimônio;

- CONSIDERANDO que a Concessão de Direito Real de Uso a favor do interessado foi EXTINTA de acordo com o Ofício nº 0027/2019-DIJUR expedido pela TERRACAP, conforme averbação Av.2-9256 registrada na matrícula no Cartório do 5º Ofício de Registro de imóveis em 26/05/2020; - CONSIDERANDO que com a extinção da Concessão de Direito Real de Uso, a posse do imóvel voltou a se consolidar junto à proprietária do imóvel, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

- DECLARA:

- REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 489 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 10 de novembro de 2020, EXCLUSIVAMENTE em relação ao imóvel abaixo descrito:

Imóvel	Inscrição	Revogado a Partir de
SANTA MARIA CL 313 LT G	47391987	2020

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

## NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 199, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20210812-168356, Theo Fernandes, \*\*\*.420.931-\*\*, 20210812-168464, Caio Cesar Gomes Lu Ferreira, \*\*\*.536.611-\*\*, 20210811-167058, Valério Pedrosa Goncalves, \*\*\*.158.481-\*\*. O(s) interessado(s) tem

(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 200, DE 09 DE SETEMBRO 2021  
Isenção do IPTU/TLR – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4.º e inciso VII, art. 9.º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31 de dezembro de 2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20210730-1317, Maria Eunice Da Silva Sousa, \*\*\*.725.271-\*\*, 20210813-169009, Quézia Costa Silva da Rocha, \*\*\*.631.551-\*\*. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 03 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação do Acórdão do Tribunal Pleno nº 304/2021, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2021, página 14.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.000.333/2016. Recurso Voluntário nº 502/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. Data do Julgamento: 21 de fevereiro 2019.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 79/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, "a", da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não reduz em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à norma plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC Distrital nº 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora que conheceu parcialmente do recurso. E no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de agosto de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora "Ad hoc"

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.002.007/2014. Recurso Voluntário nº 196/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 21 de fevereiro 2019.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 80/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, "a", da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não reduz em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à norma plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC Distrital nº 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora que conheceu parcialmente do recurso. E no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de agosto de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora "Ad hoc"

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.002.017/2014. Recurso Voluntário nº 191/2017. Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. Data do Julgamento: 21 de fevereiro 2019.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 81/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, "a", da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não reduz em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à norma plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC Distrital nº 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora que conheceu parcialmente do recurso. E no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de agosto de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE** Redatora "Ad hoc"

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.002.160/2014. Recurso Voluntário nº 435/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa. Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. Data do Julgamento: 21 de fevereiro 2019.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 82/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, "a", da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redonda em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à norma plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC Distrital nº 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora que conheceu parcialmente do recurso. E no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de agosto de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE** Redatora "Ad hoc"

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.001.251/2014. Recurso Voluntário nº 440/2017. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa. Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 21 de fevereiro 2019.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 83/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela atuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, "a", da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS c/c art. 6º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. "BIS IN IDEM". NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redonda em "bis in idem", uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011.

Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à norma plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III, da LC Distrital nº 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora que conheceu parcialmente do recurso. E no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Romilson Duarte.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de agosto de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE** Redatora "Ad hoc"

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00023467/2019-05. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 164/2019. Recorrente: LUIZ GONZAGA VIRGULINO SOBRINHO. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Conselheira: Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 06 de março de 2020.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 44/2020

EMENTA: PROCESSUAL. REPRESENTAÇÃO DO RECORRENTE POR NÃO ADVOGADO. PRELIMINAR DE INCAPACIDADE POSTULATORIA AFASTADA. 1. A intervenção do sujeito passivo em sede recursal por intermédio de pessoa não inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil não impede o conhecimento do recurso. 2. Preliminar rejeitada. MÉRITO. IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO COMPROVAÇÃO. 3. A isenção de IPVA de veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física está condicionada à comprovação da deficiência por laudo médico, nos termos do art. 6º, inciso V, alínea "a", item "1", do Decreto nº 34.024/2012. 4. Não restando comprovado nos autos o preenchimento de tal requisito, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. 5. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e improvido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, por falta de representatividade. Foram votos vencidos em relação à preliminar, o da Conselheira Relatora, Manoel Curcino, Fernando Rezende, Paulo Bruno de Oliveira e Fernando Rosa. Em relação ao mérito, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos, os Cons. Romilson Amaral, Rycardo de Oliveira, Guilherme Salles e Marília Moreira, que deram provimento ao recurso. Ausentes justificadamente os Cons. Júlio César de Abreu e Juvenil Martins.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de abril de 2020  
**GIOVANI LEAL DA SILVA** Presidente  
**ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00016691/2020-76, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 02/2021. Recorrente: DENISE RIBEIRO ALVES PEREIRA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Data do Julgamento: 14 de junho de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 252/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA. POSSIBILIDADE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. Restando comprovada pela contribuinte a condição de portadora de necessidades especiais, com deficiência que compromete as funções físicas, "in casu", Hemiparesia, impõe-se reconhecer a isenção de IPVA pretendida, nos termos da legislação de regência, notadamente o artigo 6º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 34.024/2012. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves, Juvenil Martins de Menezes Filho e Rosemary Carvalho Sales, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Marília Moreira da Silva e Rogério Pereira Fontes, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de junho de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Presidente  
**RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO (\*)

Processo: 0128-002087/2014. Embargos de Declaração nº 235/2019. Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. Data do Julgamento: 09 de julho de 2021.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 304/2021

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, cabem embargos de declaração quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade. 2. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser rejeitados. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. 3. Restou constatado que a oposição dos presentes aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão

pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. 4. Revela-se, assim, caráter manifestamente protelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. 5. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Sales, substituída pelo Cons. Supl. Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de agosto de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator "Ad hoc"

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 14.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00138011/2019-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância, para os cursos técnicos de nível médio de: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Secretariado, todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios, no Centro Educacional D'Paula, situado no SHCGN 712/713, Bloco B, Loja 2, Asa Norte, Brasília – Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional D'Paula Eireli, CNPJ: 05.200.681/0001-55, com sede no mesmo endereço, a contar de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00010008/2020-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Brasília, situado na SHC/S QD 502 Bloco A, Número 31, Loja 13, 1º andar, Brasília - Distrito Federal, mantido por GT Brasília Cursos Técnicos Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dos cursos: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração - eixo tecnológico Gestão de Negócios; Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico Ambiente e Saúde; e Técnico de Nível Médio de Técnico em Radiologia - eixo tecnológico Ambiente e Saúde, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00016318/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio, de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, do Eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, no Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ambos com CNPJ nº 00394676/0001-07, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenicia, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 04, de 12/01/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Soraya Roquete Furtado, 1898, 194; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, MARA GOMES.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria nº 318, de 24/11/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Nelma das Dores da Cruz, 11759, 192; Caio Nonato Gonçalves Oliveira, 11760, 192; Wagner Rodrigues de Souza, 11761, 192; Vice-Diretora Erica Moraes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Silvanildo Salvino da Silva Júnior, Reg. nº 34451 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Luana Kariny Gomes da Silva, 12497, 149; Fernando César Sousa de Carvalho Júnior, 12498, 149; Beatriz Belem da Silva, 12499, 150; Sarah Beatriz de Sousa Maia, 12500, 150; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 20, Daniel Vieira Malaquias Afonso, 12501, 150; Italo Vital Mendes, 12502, 151; Junio Batista Alves, 12503, 151; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neli dos Santos, Reg. nº 995 - DP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 18, Aldo Alves França Filho, 10769, 195; Ana Maria da Silva Linhares, 10770, 196; Bruno Euclides da Costa Silva, 10771, 196; Estefani Pereira dos Santos, 10772, 196; Felipe Emanuel Soares de Albuquerque, 10773, 197; Gabriel Monteiro Batista, 10774, 197; Gabryella Victoria Carvalho de Assis Goveia, 10775, 197; Grasielle de Cassia Pinho, 10776, 198; Henrique Alves Lima Júnior, 10777, 198; Izaque dos Reis Costa Sousa, 10778, 198; Jaqueline Pinheiro Feitosa, 10779, 199; João Vítor Manzan Pereira Alves, 10780, 199; José Cicero Rodrigues Filho, 10781, 199; Josimar de Castro Ferreira, 10782, 200; Julio Cesar Souza Bezerra, 10783, 200; Robson Mathias Miranda, 10784, 200; Livro 19, Rosemeire Oliveira de Aquino Silva, 10785, 01; Taline Cardoso Nunes dos Santos, 10786, 01; Thallyson Jonathan Kevin Pereira Trindade, 10787, 01; Vânia da Silva Marques, 10788, 02; Wellington da Silva Ferreira, 10789, 02; Wemerson Alves Correia, 10790, 02; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Letícia Assis de Mendonça, Reg. nº 2857 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Juan Fernandes Cortizo Narciso, 6768, 167; Mariah Bittar dos Santos, 6769, 167; Milena de Oliveira Gonçalves, 6770, 168; Diretor Renato Ferreira de Andrade, DODF nº 195, de 14/10/2020; Secretária Escolar Silvana Maria de Araujo Costa, Reg. nº 1679 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Daniel Almeida Reis, 5022, 48; Julia Silva Sampaio, 5023, 49; Maria Luiza Galeno Braga, 5024, 49; Milena Figueiredo Gonçalves da Silva, 5025, 49; Taylon Nascimento Fonseca, 5026, 50; Alana Yasmim de Quadros Silva, 5027, 50; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. nº 1131/98 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 02, Ronaldo Juraci da Conceição, 602, 01; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 02, Raquel Verissimo da Silva, 603, 01; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 02, Alex Miguel de Lima Silva, 604, 02; Bruno Baroni Barley de Almeida, 605, 02; Elieil de Melo Moraes, 606, 02; Marcus Antonio Rodrigues Cunha, 607, 03; Lucas Nicacio de Castro Silva Carlos, 608, 03; Pedro Pereira da Costa Filho,



609, 03; Rafael Carvajal Quispe, 610, 04; Rodrigo Souza Ribeiro, 611, 04; Washington Luiz Cavalcante Oliveira Júnior, 612, 04; William Domingos Silva, 613, 05; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Diogo Costa Ribeiro, 614, 05; Flávio Marques de Assunção, 615, 05; Francisco Wellington Ribeiro, 616, 06; Gilson Pereira dos Santos, 617, 06; Guilherme Yuri Resende dos Santos, 618, 06; Jaider dos Santos Rêgo, 619, 07; Jair Gomes da Silva Filho, 620, 07; Matheus Mesquita de Araujo, 619, 07; Pedro Caio Conduru dos Santos Silva, 622, 08; Sidnei Alves Avelino, 623, 08; Valdiron Paixão de Souza, 624, 08; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Moisés Caetano de Almeida, 4244, 17; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Adrielle Pereira da Silva, 2976, 94; Ana Cleide da Silva, 2977, 94; Ana Karolina Davi da Silva, 2978, 94; Bianca da Silva Santos, 2979, 95; Bruna Victória da Silva, 2980, 95; Bruno dos Santos Ferreira, 2981, 95; Carmelita Barbosa da Conceição, 2982, 96; Carolina Castro da Silva, 2983, 96; Deívison Francisco da Silva, 2984, 96; Edmilson Ribeiro dos Santos, 2985, 97; Erivelton Faria Marcelino, 2986, 97; Fabeily Cavalcante Carlos da Silva, 2987, 97; Flávia Marciel dos Santos, 2988, 98; Franciele Pereira da Silva, 2989, 98; Gabriel Pereira do Amaral, 2990, 98; Gabrielly Gonçalves Martins, 2991, 99; Geovana Duarte de Oliveira, 2992, 99; Idelglane da Silva Lima, 2993, 99; Ingrid Loane Alves do Nascimento, 2994, 100; Jheison Gomes de Oliveira, 2995, 100; Lillian Alves Pinheiro, 2996, 100; Livro10, Lucas Gabriel Ribeiro da Silva, 2997, 01; Luciane Fernandes do Carmo Sobrinho, 2998, 01; Luciene Pereira da Silva, 2999, 01; Nádia Cristine Pereira da Silva, 3000, 02; Zacarias Filho Evangelista da Silva, 3001, 02; Valdiney da Silva Lopes, 3002, 02; Tailan Conceição Sousa, 3003, 03; Stefanny Beatriz Bezerra da Silva, 3004, 03; Silas Ximenes dos Santos, 3005, 03; Lorraine Lima da Silva, 3006, 04; Samoel da Silva Dias, 3007, 04; Priscila Ribeiro de Sousa, 3008, 04; Philippe Cavalcante de Sousa, 3009, 05; Nauany de Souza Fernandes, 3010, 05; Rayane Vieira Pachêco, 3011, 05; Luan Ezequiel Wendling Wagner, 3012, 06; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. n.º 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Alan Éric Fernandes Vintura, 2648, 83; Alan Lima Guedes, 2649, 83; Ana Beatriz Pereira Lima, 2650, 84; Anderson Santana de Souza, 2651, 84; Ângela Maria Caetano da Cruz, 2652, 84; Antonio Lenivaldo Marques Coelho, 2653, 85; Betania Rosa do Nascimento, 2654, 85; Camila Pâmela da Silva Neto, 2655, 85; Debora Cristina Mendes Sousa, 2656, 86; Débora Martins Nascimento, 2657, 86; Deivid Leandro Marques do Nascimento, 2658, 86; Diego Marques de Souza, 2659, 87; Elaine da Silva Pereira, 2660, 87; Filipe Araujo dos Santos, 2661, 87; Gercivanira Vieira Lopes Medeiros, 2662, 88; Igor Rodrigues Montalvão, 2663, 88; Isabelle Dias Rodrigues, 2664, 88; Ivaneide Isabel de Oliveira, 2665, 89; Jonas Porto Rocha, 2666, 89; José Arnaldo Rodrigues Pereira, 2667, 89; Kamila Alves de Oliveira, 2668, 90; Kethilly Vitoria Oliveira Lopes, 2669, 90; Kristyen Wellen do Nascimento da Silva, 2670, 90; Leonardo da Silva Branco, 2671, 91; Lorena Oliveira da Silva, 2672, 91; Lucas dos Santos Pacheco, 2673, 91; Marcos Johnathan Soares da Silva, 2674, 92; Maria de Fátima Ferreira Dourado, 2675, 92; Marlene Alves Teixeira, 2676, 92; Rafael de Oliveira Ferreira, 2677, 93; Rafael Santos Silva, 2678, 93; Rayane Moraes da Silva, 2679, 93; Renata Alves da Silva, 2680, 94; Severino José Mendes Júnior, 2681, 94; Thais Lorraine da Silva Sousa, 2682, 94; Amanda Esteves Sales, 2683, 95; Amanda Rodrigues de Sousa, 2684, 95; Benedito da Silva Costa, 2685, 95; João Victor Pereira Lima, 2686, 96; Jonata Firmino de Araujo, 2687, 96; Joselia Mayldes Cavalcante, 2688, 96; Kauãny Costa de Lima, 2689, 97; Maria Ivanete Pires, 2690, 97; Marileide Brito Ribeiro, 2691, 97; Miguel dos Santos Carvalho, 2692, 98; Rosineide da Costa Almeida, 2693, 98; Ruth Quêzia Dias Santos, 2694, 98; Ueldon Moura da Silva, 2695, 99; Yury Giovanni Palhares Bizerra, 2696, 99; ENSINO MÉDIO, Amanda Vilar dos Santos, 2697, 99; Ana Beatriz Veras do Nascimento, 2698, 100; Andrezza Mohama Hermes Rodrigues, 2699, 100; Antonia Andreza Castro dos Santos, 2700, 100; Beatriz Laissa de Oliveira, 2701, 101; Caio Daniel Izaías Silva Santos, 2702, 101; Daniel Lucas de Abreu Silva, 2703, 101; Elísio Souza Nunes Júnior, 2704, 102; Fabiana de Oliveira Silva, 2705, 102; Isadora Iasmim dos Santos Lopes, 2706, 102; Juliana Umbelina da Silva, 2707, 103; Kerollayne Oliveira de Souza, 2708, 103; Evelyn Nycoli da Silva Souza, 2709, 103; Keven Alves Pinto, 2710, 104; Maria Eduarda dos Santos Urany Camargo, 2711, 104; Matheus Santos, 2712, 104; Pedro Henrique Pereira da Silva, 2713, 105; Wanderson Ribeiro Nascimento, 2714, 105; Wellington Pereira Barbosa Matos, 2715, 105; Yasmin Thiessa Medeiros de Moraes, 2716, 106; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Geraldo de Carvalho Pereira, Reg. n.º 3441 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Janaina Dourado Lopes, 2717, 106; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Geraldo de Carvalho Pereira, Reg. n.º

3441 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adailton Almeida de Sousa, 1898, 166; Andrea Barbosa de Sousa, 1899, 167; Antonia Raniele da Silva Batista, 1900, 167; Bruno Henrique Mesquita da Silva, 1901, 167; Camila Lopes Vieira, 1902, 168; Daniele Silva Fernandes, 1903, 168; Dione de Souza Oliveira, 1904, 168; Domingas da Silva Santos Martins, 1905, 169; Eduardo Alberto Menezes de Sousa, 1906, 169; Elijânio Ytalo Rodrigues Silva, 1907, 170; Franciscina Kaline da Silva, 1910, 170; Helida Cristina Gonçalves, 1911, 171; Izailde Lopes Ferreira, 1912, 171; Jair Barbosa de Andrade, 1913, 171; Janaina da Conceição Santos, 1914, 172; Janis Joplin Oilio de Mesquita Salgado, 1915, 172; Jesse de Queiroz Rodrigues, 1916, 172; Larissa Fernandes da Silva, 1917, 173; Luciana Gualberto Clemente, 1918, 173; Lucio Italo Menezes de Souza, 1919, 173; Mariana Ferreira Castro, 1920, 174; Surêia Martins de Azevedo, 1921, 174; Pedro José de Lima, 1922, 174; Tauany Lima Tavares, 1923, 175; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa, Reg. n.º 1869 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Danilo Francisco Costa de Albuquerque, 1924, 175; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa, Reg. n.º 1869 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Fabricio Silva Paranhos, 1925, 175; Kátaryn Karla Rocha de Carvalho, 1926, 176; Lauan Araujo Barros, 1927, 176; Rayane Moura da Silva, 1928, 176; Tamires Lisbôa Barbosa, 1929, 177; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa, Reg. n.º 1869 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria n.º 38, de 25/02/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Messias Silva de Souza, 1930, 177; Diretor Adim Teles Alves da Cruz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Francisco José Lopes da Costa, Reg. n.º 1869 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alejandro Cardoso Alencar, 1448, 83; Fernanda Rocha da Silva, 1449, 83; Karoline Pereira Matos, 1450, 84; Lillian Feitosa dos Santos, 1451, 84; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aglayr Melo de Oliveira, 1452, 84; Bianca Gabrielly da Silva Rodrigues, 1453, 85; Dara Cristina Esteves Vieira Fernandes, 1454, 85; Dhyovana Pereira dos Santos, 1455, 85; Elisângela Lino Cordeiro, 1456, 86; Josefa Bezerra do Vale, 1457, 86; Joziane de Ataíde Pires, 1458, 86; Juliana Lopes Rodrigues, 1459, 87; Keila Lisboa Oliveira, 1460, 87; Natanael Rodrigues Neres, 1461, 87; Pedro Eldo Silva Moutinho Filho, 1462, 88; Weder Gil de Souza Silva, 1463, 88; Zelinha Pereira Borges, 1464, 88; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Alexandre Magno Araujo Pereira, 1465, 89; Breno Jarrel de Lima Bonfim, 1466, 89; Daniela Batista da Silva, 1467, 89; William Soares Costa, 1468, 90; Yuri Paes Landim, 1469, 90; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, credenciado pela Portaria n.º 273, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Altemiro Gomes Nogueira Neto Rodrigues, 4182, 90; Ana Carla Vieira Cabral, 4183, 90; Anderson da Silva, 4184, 90; Andreia Cristina de Oliveira Ferreira, 4185, 91; Anielle Pereira da Cruz, 4186, 91; Beatriz Moraes Borges, 4187, 91; Benilson da Silva Gloria, 4188, 92; Bruno de Jesus Santos, 4189, 92; Bruno Tayllor Candido Vieira, 4190, 92; Caio Luiz Januario, 4191, 93; Carla Abreu da Silva, 4192, 93; Celismar dos Santos Silva, 4193, 93; Cenilda Barbosa da Silva Vasconcelos, 4194, 94; Claudivania Silva Santos, 4195, 94; Cleidy Nardo Silva, 4196, 94; Denilso Moura da Silva, 4197, 95; Edson Jose Cardoso, 4198, 95; Eduardo Mauricio da Silva, 4199, 95; Eliane Barbosa Santos, 4200, 96; Elizeu Aparecido Pereira, 4201, 96; Fernando Sousa Vieira, 4202, 96; Francisco James Santos Barbosa, 4203, 97; Gabriel Rocke Oliveira de Jesus, 4204, 97; Igor Gabriel Antunes da Silva, 4205, 97; Inacio Euripedes Cloches Neto, 4206, 98; Jhonathan Carvalho de Lima, 4207, 98; Joao Victor Tavares Rodrigues Rocha, 4208, 98; Jovicvan Araujo dos Santos, 4209, 99; John Lennon Lopes Pereira, 4210, 99; Jonathan Reiner Negreira Gonçalves dos Santos, 4211, 99; Jose Carlos da Silva, 4212, 100; Jose Uanderson Candido de Lucena, 4213, 100; Jose Valtene dos Santos, 4214, 100; Juliana de Fatima Siqueira, 4215, 101; Katia Simone Ferreira de Andrade, 4216, 101; Kenedy Bernardes Diogo, 4217, 101; Lucia Maria da Conceicao, 4218, 102; Luciana Oliveira dos Santos, 4219, 102; Luis Eduardo Marques, 4220, 102; Luismar Pereira Sobrinho, 4221, 103; Luiz Fernando Ribeiro Sales Junior, 4222, 103; Manoel Messias Silva, 4223, 103; Silvio Ambrosio da Silva Filho, 4224, 104; Monaliza Kyerly Aparecida de Souza, 4225, 104; Nicoly da Silva Daviez, 4226, 104; Niltomar Soares da Silva, 4227, 105; Otavio Nogueira da Silva, 4228, 105; Patricia Nazareth Silva Mendes, 4229, 105;

Rafaella Stefanine Maciel Nunes, 4230, 106; Renato de Oliveira Martins, 4231, 106; Rodrigo Campos Avelino, 4232, 106; Ronaldo Sousa Ribeiro, 4233, 107; Ana Paula Lopes Vieira Nepomuceno e Cysne, 4234, 107; Thiago Aguiar Silva Couto, 4235, 107; Carlos Daniel Faria da Silva, 4236, 108; Ruben Ferreira Mota, 4237, 108; Sergio Porfirio da Silva, 4238, 108; Thaisa Adrielle Almeida da Guarda, 4239, 109; Vanda Sueli Nunes Costa da Silva, 4240, 109; Vilmar Rodrigues da Cruz, 4241, 109; Walter Borges Miranda, 4242, 110; Weberson Sousa Santana, 4243, 110; Wemerson Alves Ferreira, 4244, 110; Wender Freitas Galvao, 4245, 111; Wigor Paulo Saturno Fernandes, 4246, 111; Yagatha Ludmila de Souza Faccioli, 4247, 111; Amanda da Silva Andrade, 4248, 112; Caroline Aparecida Gonçalves Martins Paulo, 4249, 112; Cleiton Batista Azevedo, 4250, 112; Ernison Barbosa dos Santos Filho, 4251, 113; Hiago Aluisio Mendes de Oliveira, 4252, 113; Kenedy Junior Souto, 4253, 113; Luzia Garcia da Silva, 4254, 114; Luzia Oliveira dos Santos, 4255, 114; Maria Angelica Costa da Silva Soares, 4256, 114; Diretora Armesinda Pereira dos Santos, Reg. n.º 038 - UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva, Reg. n.º 2608 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO COC BRAZILÂNDIA DF, credenciado pela Portaria n.º 226, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Bruna Bento de Sousa, 5446, 166; Denise Casa Grande, 5447, 167; Divina Maria Soares da Silva, 5448, 167; Elisvanda Barbosa dos Santos, 5449, 167; Emanuelle Silva Alves de Freitas, 5450, 168; Eusebia Rodrigues Coelho, 5451, 168; Fernanda Silva Moreira, 5452, 168; Keila Pereira da Silva, 5453, 169; Kelly Cristina Rodrigues de Queiroz, 5454, 169; Laudiceia Silva Martins, 5455, 169; Lucas Claiver Carvalho Alves, 5456, 170; Miguel Jacob de Assunção Belo, 5457, 170; Robson Silva Telles, 5458, 170; Víctor Daniel Magalhães de Souza, 5459, 171; Diretora Jarlene Vivian Loures de Oliveira, Reg. n.º 91 - UNB/FAC; Secretária Escolar Anay Simone da Silva, Reg. n.º 1925 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, credenciado pela Portaria n.º 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Bianca Keroly Gomes dos Santos Dias, 6044, 91; Diretora Márcia Regina Gomes Brandão, Reg. n.º 3564 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Rayane da Silva Passos, Reg. n.º 30398 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 12, Adeilton Santana Aguiar Filho, 6338, 15; Adriana Poitevin Gonçalves Frohlich, 6339, 15; Aleandro Castro Cutrim, 6340, 15; Alex Rodrigues Sabara, 6341, 16; Ana Célia de Sousa de Araujo, 6342, 16; Ana Clara de Souza Paula Silva, 6343, 16; Bruna das Dores Pereira Santos, 6344, 17; Carita Tayhanne Araujo de Oliveira, 6345, 17; Charles Lemos Silva, 6346, 17; Carlos Henrique Cordeiro de Souza Junior, 6347, 18; Cristiano Humberto Santos, 6348, 18; Daniel Costa de Aguiar, 6349, 18; Daniel dos Santos Rodrigues, 6350, 19; Débora de Souza do Vale, 6351, 19; Deise Aparecida Menezes Guimarães, 6352, 19; Deivid Gomes dos Santos, 6353, 20; Edson Cardoso Machado da Silva Batista, 6354, 20; Elenice Cordeiro, 6355, 20; Elisangela da Silva Araujo, 6356, 21; Elizandra Spachinski da Cruz, 6357, 21; Felipe Santos da Silva, 6358, 21; Geane dos Santos Alves, 6359, 22; Glauciete da Silva Afonso, 6360, 22; Isadora Fernandes de Andrade, 6361, 22; Jaqueline Mirian dos Santos Maciel, 6362, 23; José Cordeiro da Silva, 6363, 23; Joyce Ingrid Aquino dos Santos, 6364, 23; Júlio César Bueno Nerys, 6365, 24; Juarez Rosa dos Santos Lopes, 6366, 24; Leidiane Borges Marques, 6367, 24; Leilson Simões da Silva Pereira, 6368, 25; Lucas da Silva Miranda, 6369, 25; Luciana Taumaturgo Amorim, 6370, 25; Luiz Carlos Bento, 6371, 26; Maria Gabrielly da Silva, 6372, 26; Maria das Dóres Vidal de Sousa, 6373, 26; Marcondes Bezerra de Oliveira, 6374, 27; Marcio Jose de Souza, 6375, 27; Manoel Henrique de Moraes, 6376, 27; Maria Rosineide Filgueiras dos Santos, 6377, 28; Mathews Gomes Matias, 6378, 28; Maria Eduarda Turate do Rêgo Fernandes, 6379, 28; Mônica Larissa Alves dos Santos Paixão, 6380, 29; Nathan Lopes Costa Bitencourt, 6381, 29; Nayara Silva Souza, 6382, 29; Neuso Batista Pereira, 6383, 30; Pedro Henrique Barbosa de Oliveira, 6384, 30; Raimundo Barbosa Soares, 6385, 30; Rita de Cássia Brandão Ribeiro, 6386, 31; Rodriangelo da Silva Clemente, 6387, 31; Sandra Siqueira do Padro Viana, 6388, 31; Sebastião Pereira Neto, 6389, 32; Victor Abrantes Medeiros, 6390, 32; Vinicius André Costa Dalmore, 6391, 32; Waltervan Lobo dos Santos, 6392, 33; Weuler Souza Rodrigues Ferreira, 6393, 33; Weles Moura Andrade, 6394, 33; Ana Maria Pereira Rocha, 6395, 34; Almerindo Valentim Machado, 6396, 34; Camyla Camargo de Souza, 6397, 34; Natália Lima Ramos, 6398, 35; Leonardo Araújo de Souza, 6399, 35; Marcelo Augusto de Souza Silva, 6400, 35; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

PRÓ - EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria n.º 364, de 06/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Aenes Gabriel de França Ribeiro, 2247, 181; Alecsandra Viana Costa, 2248, 182; Alécia Rayanne Corrêa Braga de Souza, 2249, 182; Ana Cláudia Silva, 2250, 182; Ana Flávia Luiz de Almeida, 2251, 182; Carlos Henrique Sousa da Silva, 2252, 183; Catarina Maria Araujo de Melo, 2253, 183; Edilene do Espírito Santo Fontes, 2254, 183; Ellen Gabrielle Balbina da Silva Cardoso, 2255, 183; Estéfane Oliveira de Araujo, 2256, 184; Fabiana da Silva Pereira, 2257, 184; Geovane Vieira dos Santos, 2258, 184; Huly da Luz Lima, 2259, 184; Isabella Carlos da Silva Borges, 2260, 185; Juscelino de Jesus Santos, 2261, 185; Laisa Alves da Costa Paiva, 2262, 185; Lillian Carvalho Alves, 2263, 185; Lorena Rodrigues, 2264, 186; Luana Esperança Pereira Silva, 2265, 186; Lucas Mathews Pachêco de Castro, 2266, 186; Luciana Sales de Souza, 2267, 186; Margarida Garcia de Lima, 2268, 187; Maria Aparecida Alves de Santana, 2269, 187; Maria Clara Costa Ferreira, 2270, 187; Maria Silvana Ferreira Silva, 2271, 187; Michelle Souza Domingos, 2272, 188; Nilvia Nascimento Pereira, 2273, 188; Patrícia

Nelvina de Oliveira, 2274, 188; Paulo Henrique Duraes, 2275, 188; Poliana de Jesus Fiúza, 2276, 189; Raysa Addressa Nunes Lopes, 2277, 189; Rayssa Souza de Jesus Nascimento, 2278, 189; Rebeca Calheira Resende, 2279, 189; Solange de Fátima do Amaral, 2280, 190; Tatiane Lima da Purificação Gonçalves, 2281, 190; Thalita Viana da Silva, 2282, 190; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alinne Vieira do Nascimento, 2283, 190; Bruna Lorraine Julião Silva, 2284, 191; Bruna Rafaela Jesus de Souza Santos, 2285, 191; Ester Adrielly Costa Sales, 2286, 191; Fabiana Ferreira do Lago, 2287, 191; Flavia Cordeiro Alves, 2288, 192; Graciele dos Santos Souza, 2289, 192; Jackeline Fonseca Ferreira, 2290, 192; Karine Moreira da Silva, 2291, 192; Layane Deygre Almeida dos Santos, 2292, 193; Maria Santana de Sousa Azevedo, 2293, 193; Patrícia Alberto Faria de Araújo, 2294, 193; Patrícia Solino de Souza, 2295, 193; Evitania dos Santos Melo, 2296, 194; Diretora Elaine de Souza, Reg. n.º 0579 - Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. n.º 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Marcos Leite Magalhães Conceição, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL, publicado no DODF n.º 267, de 22 de dezembro de 2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jhulia Maria Cardoso Nunes, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, publicado no DODF n.º 155, de 17 de agosto de 2021, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB - SEDE I, publicada no DODF n.º 45, de 05 de março de 2015, ONDE SE LÊ: "...Filipe Zimmerman Perazo...", LEIA-SE: "...Filipe Zimmermann Perazo...".

#### CORREGEDORIA

##### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 266, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODF n.º 169, de 08 de setembro de 2021, página 7, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço n.º 266, de 03 de setembro de 2021...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço 267, de 03 de setembro de 2021...".

Na Ordem de Serviço n.º 267, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF n.º 170, de 09 de setembro de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço n.º 267, de 08 de setembro de 2021...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço 268, de 08 de setembro de 2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONSELHO PENITENCIÁRIO

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Willian Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 30.979-06. Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 31.377-50. José Francisco Vaz o processo 14.646-66. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 25.238-39. Igor Nery Figueiredo o processo 60.530-61. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva Relatou o processo 30.148-75, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 14.018-29, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, relatou o processo 107.899-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 1.728-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 05 de agosto de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA  
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 1.433-03. Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 3.930-24. José Francisco Vaz o processo 683-30. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 884-61. Ana Carolina Graça Souto o processo 3.300-70. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 40.397-02. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 339.779-02. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 72.990-36. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva Relatou o processo 30.979-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 31.377-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 14.446-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, relatou o processo 25.238-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2007. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo 2.353-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2007. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 12 de agosto de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA  
NONA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 8.572-45. Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 4.976-19. José Francisco Vaz o processo 2.435-42. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 8.947-46. Ana Carolina Graça Souto o processo 10.704-12. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 1.020-82. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 121.459-45. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 2.621-94. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva Relatou o processo 1.433-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 3.930-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 683-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, relatou o processo 884-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 3.300-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou Processo nº 40.397-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 19 de agosto de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros desta Casa decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de setembro para os dias 02, 08, 23 e 30, às dezoito horas. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de setembro, para que seja realizada a eleição prevista no art. 49, parágrafo único, do regimento deste Conselho.

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 9.300-52. Aquiles Rodrigues de Oliveira o processo 10.301-43. José Francisco Vaz o processo 44.565-18. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 5.407-78. Ana Carolina Graça Souto o processo 47.493-54. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o processo 13.819-85. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 9.656-08. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 25.216-58. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva Relatou o processo 8.572-45, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o processo 4.976-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 2.435-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, relatou o processo 8.947-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 10.704-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2014. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 1.020-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 121.459-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 72.990-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2003. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 26 de agosto de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 69117995 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo 00055-00055323/2020-75, Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2021, bem como do disposto no §2º, do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 07, prorrogada pela Portaria nº 270, de 10 de agosto de 2021, nos termos do §2º, do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 69153057 pelo Presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar 00055-00003674/2021-81, Portaria nº 152, de 30 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 07, prorrogada pela Portaria nº 245, de 19 de julho de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**INSTRUÇÃO Nº 503, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, c/c o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo único da Instrução do Detran/DF nº 1.014, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterar a nomenclatura do Código 08008 para "Código 08008 - Vistoria Veicular - Detran/DF";

II - incluir o "Código 08011 Vistoria Veicular - ECV's, Valor R\$ 102,00"; e

III - incluir o "Código 08012 Vistoria - dados da BIN, Valor R\$ 24,00".

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**INSTRUÇÃO Nº 505, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional Perita Examinadora de Trânsito: VIRGINIA SOARES RODRIGUES PEREIRA, CRM/DF 20171, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo 00055-00065035/2021-18

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ZÉLIO MAIA DA ROCHA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o pleito apresentado pela Presidente da Equipe de Trabalho para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas do Detran/DF, instituída pela Instrução nº 610, de 03 de agosto de 2021, nos termos do Despacho - DETRAN/DG/DIRAG/GERAD, datado de 08/09/2021, constante no processo 00055-00011725/2021-49, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 08 de setembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Trabalho, instituída pela Instrução nº 610 de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2021, página 22.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 121, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 52, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 121, de 08 de agosto de 2021...", LEIA-SE "...Ordem de Serviço nº 121, de 08 de setembro de 2021...".

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima oitava sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003309/2018-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003312/2018-87; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003326/2018-09; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001082/2019-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003356/2018-60; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003358/2018-59; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003358/2018-32; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003358/2018-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003357/2018-79; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003364/2018-61; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002825/2018-71; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003323/2018-87; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003285/2018-42; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003286/2018-97; TCB 00090-00014122/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018238/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00017199/2017-36; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000958/2019-93; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000957/2019-49; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000956/2019-02; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00004189/2018-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003746/2018-87; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003487/2018-94; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003554/2018-71. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e um: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002778/2018-65; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002823/2018-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002660/2018-37; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002824/2018-26; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001840/2018-00; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001941/2018-72; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001942/2018-17; URBI - MOBILIDADE

URBANA 00090-00001943/2018-61; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002153/2018-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001219/2018-38; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001223/2018-04; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000402/2018-16; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000400/2018-27; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000401/2018-71; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000144/2018-78; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000224/2018-23; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00000189/2018-42; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003202/2018-15; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002513/2018-67; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001944/2018-14; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001795/2018-85; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006829/2018-28; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007226/2018-43; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007233/2018-45. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes e Alixandre Abel Alvarenga.

##### ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas e trinta minutos do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com a presença da com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e Verônica Aparecida da Costa e o membro suplente Diógenes Moreira Justino, convocados para esta sessão. O Membro Diógenes Moreira Justino declarou-se impedido de proferir voto nos autos URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00005620/2018-47 e URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006103/2018-95, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelo membro Diógenes Moreira Justino, diligência nos autos URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001704/2018-10, o que foi deferido pela Presidente da Sessão, nos termos do art. 13, XV e art. 40, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00005804/2018-15; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00005253/2018-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006571/2018-60; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006490/2018-60; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006103/2018-95; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006097/2018-76; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001081/2019-58; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001934/2019-51; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001550/2018-58; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001713/2018-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001711/2018-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001741/2018-10; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00016489/2017-62; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014349/2017-50; VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014325/2017-09; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001794/2018-31; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00005544/2018-70; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00005620/2018-47; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00004131/2018-78; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003096/2018-70; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003094/2018-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003086/2018-34. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e um: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002530/2018-02; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002512/2018-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002425/2018-65; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001401/2018-99; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001370/2018-76; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001551/2018-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00001598/2018-66; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002517/2018-45; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002514/2018-10; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002659/2018-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002830/2018-83; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002828/2018-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003091/2018-47; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003089/2018-78; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003060/2018-96; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003058/2018-17; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006398/2018-08; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006426/2018-89; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006425/2018-34; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007100/2018-79; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007164/2018-70; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007154/2018-34; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007153/2018-90. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, Verônica Aparecida da Costa e Diógenes Moreira Justino.

## ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às dezesseis horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003090/2018-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003088/2018-23; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003085/2018-90; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003077/2018-43; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003083/2018-09; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003082/2018-56; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003078/2018-98; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003076/2018-07; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003075/2018-54; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003074/2018-18; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003071/2018-76; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003070/2018-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003069/2018-05; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018813/2017-87; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018772/2017-29; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018735/2017-11; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017304/2017-37; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003067/2018-16; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003066/2018-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003068/2018-52; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003057/2018-72; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00003059/2018-61; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002906/2018-71. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e um: URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002361/2018-01; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002359/2018-23; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00002317/2018-92; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00008363/2018-03; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015343/2018-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015345/2018-70; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015593/2018-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00007068/2018-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00006963/2018-29; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015592/2018-76; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00012168/2018-70; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00010946/2018-96; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015101/2018-97; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015102/2018-31; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015103/2018-86; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015104/2018-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015307/2018-17; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015308/2018-61; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015310/2018-31; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00010958/2018-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00010947/2018-31; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00010448/2018-43; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00010423/2018-40. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 2/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SejusDF (coordenação); Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador; Renata de Melo Monteiro e Silva, representante do Instituto Espírito de Luz - IEL e Natanael da Marcena Costa, representante do Instituto Inclusão de Desenvolvimento Promoção Social. Demais participantes: Marina Ventura Peixoto - DIPROJ/SECDC. Item 1. Instituição: Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - Iecap. Projeto: Janela do Futuro. (Processo 00400- 00003630/2021-93). Assunto: Resposta à solicitação da Comissão. A Comissão, em sua última reunião, deliberou por solicitar à instituição a redução do valor da contratação da empresa de serviços de escritório em, no mínimo, 50%. A OSC foi notificada da solicitação e encaminhou novo Plano de Trabalho, que foi analisado no Parecer Técnico nº 432/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. O Parecer aponta que a OSC realizou a redução do valor da contratação conforme solicitado, porém realocou o saldo remanescente dessa redução para outros itens do Plano de Trabalho: aumento do salário do Coordenador

Geral, aumento do valor da contratação do Serviço de Comunicação Comunitária, e inclusão de dois novos itens no Projeto: serviço de elaboração, diagramação e validação de diagnóstico do projeto, e produção de documentários em vídeo. Todos os conselheiros solicitam vista do processo, para análise mais aprofundada acerca do mérito e da razoabilidade das alterações propostas pela instituição. A Comissão delibera por agendar a próxima reunião para o dia 16/09/2021, às 14h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente Ata que vai assinada pela coordenadora suplente da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 02/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. KELLY CRISTINA TAVARES, Coordenadora (suplente), Comissão de Seleção do Edital nº 02/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ATO DECLARATÓRIO Nº 59/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 31/08/2021 a 03/09/2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D63150, 31/08/2021, 03 sacos de roupas diversas; D68769, 01/09/2021, 01 quiosque metálico; D68770, 01/09/2021, 01 tenda na cor vermelha, 40 caixas de morangos, 01 painel de madeira, 01 caixa plástica cor preta; D66152, 02/09/2021, 01 saco de roupas diversas, 04 rodas para carrinho, 01 carrinho de carga; D66151, 02/09/2021, 01 saco com máscaras diversas, 01 arara de ferro; D034925, 02/09/2021, 3800 tijolos; D64122, 03/09/2021, 01 saco de cabos diversos, 01 saco de fones diversos, 01 saco de carregadores, 47 cordões para crachá, 01 cadeira de ferro; D-043-690297-OEU, 03/09/2021, ferramentas em geral, caixa d'água 500 litros, tijolo furado, 1 carrinho de mão, 1 cavador, 1 régua, 2 bancos de madeira, 1 marreta, 1 martelo, 1 peneira, 1 maceira, 1 mangueira de nível, 1 pá, 1 colher de pedreiro, 1 serrote, 3 sacos de cimento, 3 canos de 100mm, 4 perfis metálicos; D-0435-683032-OEU, caixa d'água 500L, ferramentas em geral, 1 contêiner 9M². Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

## DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia/SRH nº 173/2021. MARIA GORETTI BEZERRA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na DF 140, Km 4, Fazenda Santa Bárbara, Chácara nº 24, Jardim Botânico - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00002078/2021-32.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

## ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA

IMPLANTAÇÃO DE BUS RAPID TRANSIT (BRT) - CORREDOR EIXO SUDOESTE  
Aos dezessete dias do mês de agosto de 2021, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA para IMPLANTAÇÃO DE BUS RAPID TRANSIT (BRT) - CORREDOR EIXO SUDOESTE, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado BRT SUDOESTE, composto pelas rodovias DF-001 (EPCT), trecho entre a BR-060 e a VC-331, DF-075 (EPNB) e DF-003 (EPIA), PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00007272/2019-66, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER DF. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários LTDA. A Audiência Pública foi aberta pelo assessor da SULAM, Antonio Carlos Paim Terra, às 19h10min, o qual presidiu a Audiência e iniciou com as boas vindas e apresentação da audiência pública, em especial sobre o novo formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal. Cabe relatar que houve um pequeno atraso no início, em torno de 10min, haja vista um problema de conexão que foi plenamente reestabelecido. Após as palavras iniciais, foi realizada a apresentação dos principais pontos do regulamento da audiência pública virtual, do formato e dos canais de participação, bem como das etapas da audiência pública. Após estas considerações, passou a palavra ao Sr. Thales Thiago Sousa Silva, responsável técnico pela apresentação do EIA/RIMA e representante da ARIA Soluções em Empreendimentos Imobiliários LTDA., para a apresentação dos estudos ambientais e início da exposição técnica. A apresentação abordou os principais pontos do estudo, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e, por fim, as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi respeitado o intervalo de quinze minutos, conforme o formato proposto. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo servidor Antonio Terra, onde ocorreu a leitura dos questionamentos e as devidas respostas por parte da empresa responsável pelo estudo ambiental. Houve a participação do servidor Antonio Terra, do Sr. Thales Silva e do Coordenador do projeto do BRT SUDOESTE, Sr Arlindo Verzeznassi Filho - Engenheiro Civil. Após o término da participação e das respostas, foi dada a palavra ao servidor Antonio Terra para o encerramento da audiência, o que ocorreu as vinte horas e trinta minutos. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. Esta ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 217 e no art. 211, § 1º, c/c art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao vencimento do prazo, constante na Portaria nº 116, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada por meio da Portaria nº 31, de 31 de outubro de 2019, DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES COM REGISTRO APROVADO NA REDE QUALIFICADORA DF

Comunicamos que, em 08/09/2021, às 15 horas, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, que teve como resultado a aprovação do registro das Entidades abaixo relacionadas na REDE QUALIFICADORA DF, em conformidade com o Edital de Cadastro de Entidades Qualificadoras do Distrito Federal nº 01, de 07 de abril de 2021, com o seguinte voto de todos os Conselheiros presentes:

Da análise: A análise dos processos foi efetuada com base nos requisitos que compõem o Edital de Cadastro de Entidades Qualificadoras do Distrito Federal nº 01, de 07 de abril de 2021.

Do voto: Somos pela aprovação dos processos relatados na reunião, ficando a futura contratação das entidades qualificadoras condicionada à previsão contida no § 3º do artigo 6º do mencionado Edital, cujo inteiro teor segue transcrito: "§ 3º Caberá aos órgãos e/ou entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, quando da efetivação da contratação de alguma entidade qualificadora devidamente registrada junto ao Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, avaliar a solicitação de exigência, como condição para a efetiva contratação/parceria, conforme o caso, quando a especificidade da contratação assim o exigir, da documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica específica e à qualificação econômico-financeira nos termos da Lei".

	ENTIDADE REGISTRADA NA REDE QUALIFICADORA DF	Processo
1	INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL, CNPJ nº 00.366.849/0001-83	04012-00002101/2021-42
2	INSTITUTO PRO-EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA, CNPJ nº 05.769.341/0001-40	04012-00002133/2021-48
3	INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, CNPJ nº 08.943.134/0001-58	04012-00002023/2021-86
4	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM LÚPUS - ANPLÚPUS, CNPJ nº 42.073.870/0001-30	04012-00002238/2021-05
5	UNIÃO INTERUNIVERSITÁRIA DO BRASIL, CNPJ nº 08.303.501/0001-59	04012-00002135/2021-37
6	AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.107.666/0001-20	04012-00002271/2021-27
7	GK INTERNACIONAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CNPJ nº 21.176.943/0001-40	04012-00002026/2021-10
8	INSTITUTO TOCAR, CNPJ nº 04.510.481/0001-36	04012-00001898/2021-61
9	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31	04012-00002091/2021-45
10	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA - ANAMA, CNPJ: nº 07.279.133/0001-98	04012-00002393/2021-13
11	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ: nº 04.510.481/0001-36	04012-00001897/2021-16
12	INSTITUTO BLAISE PASCAL, CNPJ: nº 07.787.415/0001-04	04012-00002270/2021-82
13	FUNDAÇÃO UNIVERSO SOLIDÁRIO, CNPJ nº 34.478.425/0001-22	04012-00002750/2021-43
14	CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03	04012-00003234/2021-36
15	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, CNPJ nº 11.595.331/0001-38	04012-00002681/2021-78
16	CABRAL - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 03.412.636/0001-39	04012-00002490/2021-14
17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/DF, CNPJ nº 07.152.692/0001-40	04012-00002408/2021-43
18	FORUM BRASIL MULHER - FORBS, CNPJ nº 03.064.416/0001-61	04012-00003078/2021-11

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do Conselho

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 00480-00004263/2020-76, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2021 - CGDF/CE-PAD-PORT162/2020, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o processo administrativo disciplinar 00480-00004263/2020-76, instaurado por intermédio da Portaria nº 162, de 13 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar 00480-00002783/2019-19, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2021 - CGDF/CPROC2 PORT. 228/2019, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00002783/2019-19, instaurado por intermédio da Portaria nº 228, de 31 de maio de 2019, DODF nº 105, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DÉBORA DE ANDRADE MOTTA, matrícula/GDF 1.669.544-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102897, de Chefe, do Núcleo de Análise e Estudos de Ameaças e Desastres, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de junho de 2021.

NOMEAR o Cap QOBM/Cond. FRANCISCO CARLOS ARAÚJO MOTA, matrícula/CBMD 1403067, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102897, de Chefe, do Núcleo de Análise e Estudos de Ameaças e Desastres, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR JOÃO BATISTA NUNES MESQUITA, matrícula/GDF 1.661.911-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102919, de Assessor, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

NOMEAR o Cap QOBM/Mnt. REGINALDO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula/CBMD 1404232, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102919, de Assessor, da Gerência de Controle e Análise de Produtos Perigosos, da Coordenação de Operações, da Defesa Civil do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, PEDRO MORAES RASO SARDINHA PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 02900597, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILMARA AYRES DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 220.543-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260227, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2021.

NOMEAR JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.839-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260227, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Etapas da Educação Básica, da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA ROSA MENDONÇA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.632-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260255, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IDALMO SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.114-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260255, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZIANE COSTA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.666-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA ROSA MENDONÇA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.632-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260257, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 217.839-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260235, de Chefe, da Unidade de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de agosto de 2021.

NOMEAR FERNANDA PATRICIA PEREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 37.355-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260235, de Chefe, da Unidade de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JANE APARECIDA MATOS FERREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 31291-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001106, de Assessor Técnico, da Unidade de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALVARENGA DE FREITAS, Professora de Educação Básica, matrícula 208.786-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001106, de Assessor Técnico, da Unidade de Qualidade de Vida e Bem Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA CAMPELO PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401247, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA CAMPELO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LITZ MARY LIMA BAINY do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00401168, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2021.

NOMEAR LITZ MARY LIMA BAINY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO MARIÃO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00402243, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO MARIÃO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2021, publicado no DODF nº 46-A, de 28 de maio de 2021, página 12, o ato que nomeou SARAH DE OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 401301, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE SARAH BORGES ALARCÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401522, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE SARAH BORGES ALARCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00401301, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FABIO TEOTONIO MESQUITA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARÃO TOMAS DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401250, de Gerente, Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ARÃO TOMAS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO RODRIGO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402234, de Diretor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TARCISO LORÉDO ARAÚJO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402234, de Diretor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402255, de Coordenador, da Coordenação de Áreas de Regularização de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2021.

NOMEAR PRISCILA ALEXANDRE JORGE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402255, de Coordenador, da Coordenação de Áreas de Regularização de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA ALEXANDRE JORGE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Áreas de Regularização de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA DUTRA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Áreas de Regularização de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DUTRA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402252, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXIA BAMBINO JANIQUES DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402252, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA DA ROCHA BRITO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402022, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2021.

NOMEAR JULIO ANTUNES RANIERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402022, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402090, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO OLIVEIRA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402090, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401369, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, ALBERTO TAVARES DE ARAUJO, matrícula 027387-40, a contar de 15 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAYNE DE ANDRADE PESSOA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401210, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNE DE ANDRADE PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00401369, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR TEREZA CANAL LAMB do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 09300061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR WALKIRIA GARCIA DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 09300061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de agosto de 2021, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 13 de agosto de 2021, página 01, o ato que exonerou MARCUS VINICIUS COSTA VIANA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 243.700-7...", LEIA-SE: "...matrícula 49.391-0..."; o ato que nomeou CLÁUDIA RACHID MACHADO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 276.765-1...", LEIA-SE: "...matrícula 26.765-1..."; o ato que nomeou CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, ONDE SE LÊ: "...Professora de Educação Básica...", LEIA-SE: "...Pedagogo - Orientador Educacional...".

No Decreto de 08 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 19, o ato que exonerou, a pedido, GERALDO BARRADAS JÚNIOR, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-02...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-02..."; o ato que nomeou KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-02...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-02...".

## VICE GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea B, do Inciso II do Art. 3º, da Portaria nº 18 de 29 de julho de 2015, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 1990, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 1990, página 7, o ato que averbou o tempo de serviço militar do servidor EDWARD PEREIRA DINIZ, matrícula 1.400.908-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...Averba: 1.286 dias...", LEIA-SE: "... Averba: 1285 dias..."; ONDE SE LÊ: "...a 30/11/85..." LEIA-SE: "...a 29/11/1985...", contados para adicionais e aposentadoria, conforme processo 030.006.191/90.

MAISA MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00002159/2021-88, protocolo SEI nº 68626572, resolve: DESIGNAR BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.698.603-2, Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-02, para substituir KARLA NERES DE LAET SANTANA, matrícula 1.694.799-1, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-06, no período de 08 a 17/09/2021, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00002883/2021-10, protocolo SEI nº 68580013, resolve: DESIGNAR GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1.690.281-5, Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, para substituir ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula 1.694.473-9, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CPE-06, no período de 23/08 a 21/09/2021, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00002793/2021-11, resolve: DESIGNAR FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-06, para substituir GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1.690.281-5, de Diretora da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo



Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00002964/2021-10, protocolo SEI nº 68958562, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA MELO MATOS DANTAS, matrícula 1.687.305-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, para substituir CRISTIANE NERY VENTURA LACERDA, matrícula 1.685.825-5, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do processo 00138-00004001/2019-78.

Art. 2º Designar MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, Assessor Técnico, TATIANA ALVES SOUSA, matrícula 1.690.956-9, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - GEMAC e LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matrícula 35.288-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º Em casos de impedimento legal do servidor MATHEUS RODRIGUES LIMA, ficará designada para presidir a Comissão o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA.

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00004001/2019-78;

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO, matrícula 1.693.616-7, Assessor e CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula 1.704.108-2, Assessor, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa Connec Telecomunicações e Informática LTDA, cujo objeto a empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo o fornecimento de até 05 (cinco) feixes E1, assinatura básica de acesso digital E1, com 30 canais e até 130 (cento e trinta) canais de serviço de solução de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia voz sobre IP (voip), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfeita de hardware e software, canais de comunicação, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como o contido no despacho (Documento SEI 56881440) inserido no processo 00138-00000110/2021-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 36, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 28.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua

contribuição previdenciária, ao servidor EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 33.017-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, de acordo com Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2015, a contar de 1º de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00144-0000006/2020-31.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do artigo 3, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo 00149-00000695/2021-23, resolve: DESIGNAR LEONARDO VIANA DE SALES, servidor ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, matrícula 1.703.757-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora MARILIA DO BE NASCENTES BARBOSA, matrícula 1.699.343-8, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE - 07, em seus afastamentos legais.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 33, de 22 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 185, página 24, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar TAYLOR GOMES DUTRA, matrícula 1.703.760-3, ocupante do cargo de Diretor de Obras, como executor titular; e FÁBIO BRUNO ALVES, matrícula 1.689.821-4, ocupante do cargo de Gerente de Execução de Obras, como executor suplente; relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto refere-se à contratação de mão de obra não especializada, de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto, e daqueles sujeitos à medidas de segurança, pertinente ao processo 0149-000011/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 174.805-X, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.688.616-X e ABIGAIL CANCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1.430.758-8, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no Relatório Conclusivo do Procedimento de Investigação Preliminar acostado aos autos do processo 00309-00000712/2021-89.

Art. 2º Designar STEPHAN D. B. NATIVIDADE CRUZ, matrícula 1.700.929-4, para substituir os membros da Comissão de Sindicância em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40241/2019, celebrado entre o

Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034655/2019-51, a saber:

1. GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor, matrícula 2786567 e NANA SHARON DA SILVA SANTOS, Assessora, matrícula 279009-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da JUCIS/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. MARY ARAÚJO AGUIAR, Técnico Socioeducativo, matrícula 2179237 e VITOR HUGO PIAZZI DAVILA, Assessor, matrícula 0246635X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA SUL.

2. JOANA D'ARC GOMES DE FRANÇA, matrícula 245847-0 e ARTHUR JALES BICALHO LANA, Assessora, matrícula 2454793, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE TAGUATINGA SUL.

3. EDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Chefe, matrícula 246727-5 e Iolanda Lúcia Leite Souza, Assessora, matrícula 0247-2791, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE ARNIQUEIRAS.

4. HELENA MARTINS MARQUES, Especialista Socioeducativa, matrícula 1980831 e BRUNA JOANA ABRANTES PEGO, Especialista Socioeducativa, matrícula 240242-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE ARNIQUEIRAS.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades

que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. RAQUEL CRISTINA FRAGA SANTOS, matrícula 246733-X e MATHEUS ALVES FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 247298-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR ESTRUTURAL.

2. TANIA CARDOSO DOS SANTOS, Assessora, matrícula 247523-5 e HUGO LEONARDO CAETANO MARTINS, Assessor, matrícula 243677-9, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA I.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. SAMANTHA BARROS CORREA, Gerente, matrícula 2756455 e JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, Analista PPGG, matrícula 1744879, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS RIACHO FUNDO I.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187562-0 e ALBERTO DOS REIS RIBEIRO PINTO, matrícula 42470-6, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SAPE/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40239/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 000400034617/2019-06, a saber:

1. EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente matrícula 279537-X e RAILTON PEREIRA DE SOUSA, Gerente, matrícula 278256-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEEC - COGEP.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022671/2020-34, resolve: DESIGNAR LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 25.114-3, para substituir DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de setembro de 2021

Processo: 00307-00001142/2021-09. Interessada: RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00022668/2021-00, resolve: CONCEDER a FABIO AKIRA ISHIKAWA, matrícula 279415-2, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho -

SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 16 de junho de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00022930/2021-16, resolve: CONCEDER a CASSIO NASCIMENTO MARQUES, matrícula 279427-6, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 22 de junho de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00023093/2021-34, resolve: CONCEDER a AURELIO CARVALHAIS, matrícula 279452-7, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 29 de junho de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00023101/2021-42, resolve: CONCEDER a AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, matrícula 279446-2, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 28 de junho de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00024370/2021-26, resolve: CONCEDER a FERNANDA LORIATO NAZARETH, matrícula 279464-0, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 06 de julho de 2021

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025153/2021-53, resolve: CONCEDER a RENATO FARIA SILVA, matrícula 279481-0, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da

Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 12 de julho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025486/2021-82, resolve: CONCEDER à LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO, matrícula 279439-X, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 24 de junho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025607/2021-96, resolve: CONCEDER à HANNAH PEIXOTO SCHECHTMAN, matrícula 279495-0, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 13 de julho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025770/2021-59, resolve: CONCEDER à CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 279480-2, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 12 de julho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025818/2021-29, resolve: CONCEDER à HELOÍSA ALVES GOULART, matrícula 279463-2, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 30 de junho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00030012/2021-52, resolve: CONCEDER à GISELE MACIOCA MORATO, matrícula 279451-9, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense,

da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 28 de junho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00025989/2021-58, resolve: CONCEDER à KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, matrícula 279476-4, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 13 de julho de 2021.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, matrícula 271.017-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, pelo período de 08 a 17 de setembro de 2021 e em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 277.807-6, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

**NEY FERRAZ JUNIOR**

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 09 de setembro de 2021, por necessidade de serviço, o usuário de férias da servidora GLACIENE CAMPOS VALERIO, matrícula 277.806-8, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 08 a 17 de setembro de 2021. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 03 a 11 de novembro de 2021.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LIGIA MARIA CAMPELO MENDES, matrícula 0138769-3, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 04016-00059442/2021-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA, matrícula 0124620-8, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00355881/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NEIVA NEI DA SILVA, matrícula 0147683-1, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00390000/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RENATO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA, matrícula 0118217-X, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00203181/2021-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de CILENE SOARES, matrícula 132652-X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00202523/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SOCORRO DE MARIA MONTEIRO, matrícula 0131590-0, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00356117/2021-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA LUIZA DOS SANTOS, matrícula 0138286-1, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00277481/2021-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DA SAUDE AGUIAR, matrícula 0134087-5, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 04016-00085117/2021-70.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060-00002372/2021-90.

ADMCM... - 4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16873939; MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16874374; PRISCILLA BORGES GONTIJO; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16874838; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16876059; LADJANE GOMES SILVA SANTOS; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16876911; GILVANDA MARIA DA SILVA; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877098; JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO; 06/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16877438; CARLA CRUZ DE SOUSA; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,95; - 1687756X; SILVANIRA SERGIO DOS SANTOS FERREIRA; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877675; FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877810; JULIANA SAMPAIO MOTA; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16879244; VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS; 03/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16879341; LUCAS RODRIGUES LIMA; 06/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,93 | 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16879295; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 8060 - TECNICO EM NUTRICAO; - 16875621; DEIZY KELLY FERNANDES SOUZA; 05/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,73.

HBDF... - 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16878124; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16879120; GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60.

HOSPITAL DE APOIO... - 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16878043; CARLA FABBRINI MARSIGLIO; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,44.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16873629; THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO;

06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16878418; BRUNO PEREIRA STELET; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16873912; ESTEFANE EVELIN GASPARD DA SILVA; 04/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16873963; FERNANDA SOUSA LIMA; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40; - 16875915; FABRICIO ALMEIDA JORGE; 05/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16877772; MATHEUS ROOS VALE; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,46; - 16878345; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; 04/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 7,83 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16879988; HALLES BISPO PEREIRA; 11/09/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16880560; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; - 21/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,19 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16876393; CAMILA MONTEIRO DAMASCENO; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,85; - 1687840X; CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,15; - 16878655; FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701070 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 16876040; LIDIA PILLO GONCALVES; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I 9,93 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16876474; RAQUEL FERREIRA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 702024 - CIRURGIA DENTISTA; - 1687725X; EMILIANA DA CUNHA LAMIZ FILGUEIRAS; 04/09/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,92 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 16876555; DEBORA DE PAULA DA SILVA; 05/09/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16877020; LEONARDO AYRES COELHO; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16877322; GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16876989; RENATO CABRAL DE PAULA; 05/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16877314; TATIANA SILVA DE LIMA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16878736; MARYLANE ALMEIDA FIGUEIREDO; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,71 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687417X; MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO; 05/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,86; - 16877845; MARCUS MOREIRA PEREIRA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701078 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 16877837; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; 05/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,77 | 8057 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 16878728; DANIEL CESAR DA SILVA; 06/09/2018; AS01; UNICA I; 9,17.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 01013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16876083; MARCELA PEREIRA REGO PONTUAL; 05/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16875575; JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16874161; LUCIANA MAIA CARDOSO; 06/09/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,56 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 16879171; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,75 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16877829; TATIANE FERREIRA DA SILVA; 04/09/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,75.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16879082; ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16874382; PEDRO FELIPE COELHO ALVARENGA; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,06.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA... - 701019 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 16877241; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; 04/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16875176; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; 06/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16879368; VERA LUCIA MEISTER; 03/09/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16874102; ANA FLAVIA CONTI ALVES; 03/09/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,86.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de SETEMBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI 00060-00002372/2021-90.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1687393-9; MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687437-4; PRISCILLA BORGES GONTIJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687483-8; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687605-9; LADJANE GOMES SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687691-1; GILVANDA MARIA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021; - 1687709-8; JOAO PAULO ALENCAR

MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687743-8; CARLA CRUZ DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021; - 1687756-X; SILVANIRA SERGIO DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021; - 1687767-5; FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687781-0; JULIANA SAMPAIO MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021; - 1687924-4; VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687934-1; LUCAS RODRIGUES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687929-5; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1687562-1; DEIZY KELLY FERNANDES SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021.

HBDF...: - 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687812-4; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687912-0; GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021.

HOSPITAL DE APOIO...: - 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687804-3; CARLA FABBRINI MARSIGLIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687362-9; THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687841-8; BRUNO PEREIRA STELET; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687391-2; ESTEFANE EVELIN GASPARD DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021; - 1687396-3; FERNANDA SOUSA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687591-5; FABRICIO ALMEIDA JORGE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021; - 1687777-2; MATHEUS ROOS VALE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687834-5; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1687998-8; HALLES BISPO PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688056-0; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687639-3; CAMILA MONTEIRO DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687840-X; CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687865-5; FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1687604-0; LIDIA PILLO GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687647-4; RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687725-X; EMILIANA DA CUNHA LAMIZ FILGUEIRAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1687655-5; DEBORA DE PAULA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SU...: - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687702-0; LEONARDO AYRES COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021; - 1687732-2; GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1687698-9; RENATO CABRAL DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687731-4; TATIANA SILVA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687873-6; MARYLANE ALMEIDA FIGUEIREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687417-X; MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021; - 1687784-5; MARCUS MOREIRA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687783-7; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1687872-8; DANIEL CESAR DA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 06/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1687608-3; MARCELA PEREIRA REGO PONTUAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687557-5; JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687416-1; LUCIANA MAIA CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1687917-1; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1687782-9; TATIANE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1687908-2; ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687438-2; PEDRO FELIPE COELHO ALVARENGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1687724-1; ANA PAULA GONCALVES

MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2021 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687517-6; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2021; - 1687936-8; VERA LUCIA MEISTER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1687410-2; ANA FLAVIA CONTI ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2021.  
NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANAI SILVA RORIZ, 1432876-3, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 2.264 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1991 a 05 de março de 1993, 1º de junho de 1993 a 29 de dezembro de 1994 e 24 de maio de 1999 a 18 de maio de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00089597/2019-28. RODRIGO LELIS NEIVA, 1443112-2, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG, no período de 1º de junho de 1992 a 31 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0060-003148/2017.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DISPENSAR FABRICIO SOUSA BARBOSA, matrícula 14349159, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR SELMA LIMA RODRIGUES, matrícula 14386577, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00204732/2019-71, em nome da servidora KELEN CHRISTIANE LEITE SIQUEIRA AZEVEDO, matrícula 16850556, lotada na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF. Conforme Declaração de Ata de Confirmação de Acidente em Serviço da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte - Sobradinho/DF, classificar o caso em tela como acidente de trajeto, embora não tenha havido dano atual à servidora, de acordo com o demonstrado nos autos em "laudo técnico da junta médica oficial".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR FABRICIO SOUSA BARBOSA, matrícula 14349159, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR SELMA LIMA RODRIGUES, matrícula 14386577, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 30, de 17 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 19, o ato que publicou a Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00230376/2021-66, segue: CEZAR BRENOL RENEK, matrícula 141.008-3, Médico - Clínica Médica - Coordenador Clínico; POLYANA ALVES RODRIGUES, matrícula 150.579-3, Nutricionista - Coordenadora Técnico Administrativo; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.145-9, Nutricionista - Membro; ETRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula 1.659.347-2, Enfermeiro - Membro; PALUZZA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.684.536-6, Enfermeiro - Membro; RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI, matrícula 1.439.977-6, Farmacêutico Bioquímico Farmácia - Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1282, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARILENE PRIMA LEITE, 0.135.772-7, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 349 dias, ou seja, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de junho de 1994 a 19 de junho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00397076/2021-66.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 294, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 31, o ato que publicou a designação de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1.672.876-9, ocupante do cargo efetivo de Médico - Pediatria, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pediatria, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00079110/2020-32.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM, matrícula 1.675.446-8, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, como Responsável Técnico de Psicologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo 00060-00393071/2021-64.

Art. 2º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 102, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, da averbação de tempo de serviço de VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, 133.494-8, Tec. Lab. Pat. Clínica.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2018, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, 133.494-8, Tec. Lab. Pat. Clínica, ONDE SE LÊ: "...1.496 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos

períodos 1º de setembro de 1974 a 12 de setembro de 1974, 1º de agosto de 1975 a 13 de dezembro de 1975, 21 de setembro de 1976 a 06 de novembro de 1976, 12 de novembro de 1976 a 23 de fevereiro de 1977, 15 de abril de 1977 a 11 de agosto de 1977, 1º de fevereiro de 1991 a 11 de janeiro de 1994, 23 de maio de 1981 a 25 de maio de 1981...", LEIA-SE: "...1.490 dias, ou seja, 04 anos e 01 mês, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 1º de setembro de 1974 a 12 de setembro de 1974, 1º de agosto de 1975 a 13 de dezembro de 1975, 21 de setembro de 1976 a 6 de novembro de 1976, 12 de novembro de 1976 a 23 de fevereiro de 1977, 15 de abril de 1977 a 11 de agosto de 1977, 1º de fevereiro de 1991 a 11 de janeiro de 1994...". Ficando ratificados os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 15, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, página 39, o ato que concedeu abono de permanência às servidoras ISABEL ALVES DA SILVA, matrícula 129.112-2, e HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ, matrícula 123.683-0, ambas Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...HADLA ALMEIDA BESSA BARROS...", LEIA-SE: "...SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste-Substituto(a)...". Retificado para correção do nome do Superintendente.

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 135, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 45, o ato de dispensa de CAMILA DA SILVA LOPES, matrícula 1696946-4, enfermeira, da função de Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 135, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 45, o ato de designação de SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, matrícula 1696985-5, técnica de enfermagem, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDRÉIA REGINA DA SILVA ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, FLÁVIA DE BARROS GONZAGA BECHEPECHE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.500-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006412, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2021. Processo 00080-00132788/2021-67.

DISPENSAR ALINE DE AQUINO MAIA WANDERLEY, Professora, matrícula 211.414-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005769, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00137326/2021-36.

DESIGNAR NAYANA FREIRE FERNANDES DE NEGREIROS, Professora, matrícula 222.222-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005769, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio PAULO FREIRE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00137326/2021-36.

DESIGNAR CLEVISON ALVES DE LACERDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 68.409-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008981, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio SETOR LESTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00092185/2021-15.

DISPENSAR, a pedido, BERENICE MAURY, Professora, matrícula 203.596-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52005830, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00142800/2021-41.

DESIGNAR SARA CABRAL SILVEIRA, Professora, matrícula 247.232-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52005830, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00142800/2021-41.

DISPENSAR RAYNES ADIRON CASTRO, Professor, matrícula 228.756-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52005986, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2021. Processo 00080-00138594/2021-75.

DESIGNAR WALLAS GOMES BIANGULO, Professor, matrícula 239.054-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006241, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00143385/2021-43.

DISPENSAR EUCLEDES PEREIRA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.674-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008253, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148861/2021-12.

DESIGNAR RITA ALVES CARVALHO FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.456-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008253, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148861/2021-12.

DISPENSAR TIAGO SOUZA DA LUZ, Professor, matrícula 214.890-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008398, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00144892/2021-02.

DESIGNAR IONARA ROCHA MAIA, Professora, matrícula 230.402-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008398, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00144892/2021-02.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ÁUREA MARIA GOMES DE DEUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.562-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007534, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2021. Processo 00080-00144625/2021-27.

DESIGNAR MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.397-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007534, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2021. Processo 00080-00144625/2021-27.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR JUNIO CESAR BATISTA FERRO, matrícula 31.040-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cadastro Funcional da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00132615/2021-49.

DISPENSAR FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DESIGNAR RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DISPENSAR FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DESIGNAR RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Diretoria de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DISPENSAR FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, da Diretoria de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DESIGNAR RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, da Diretoria de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00143608/2021-72.

DISPENSAR ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00151540/2021-03.

DESIGNAR ADONALDO ARAUJO DE LIMA, matrícula 243.281-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00151540/2021-03.

DISPENSAR VANESSA PEREIRA DA FONSECA, matrícula 223.980-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054816/2020-17.

DESIGNAR MARIA PETRÚCIA DE SOUSA, matrícula 240.829-5, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00054816/2020-17.

DISPENSAR GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00150892/2021-33.

DESIGNAR ALZIRA NEVES SANDOVAL, matrícula 205.266-0, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica, para substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00150892/2021-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 447, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir ZILMAR CARLOS COSTA, matrícula 27.661-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00032893/2021-05.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, matrícula 49.944-7, para substituir PATRICIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 225.551-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 12/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00150674/2021-07.

DESIGNAR LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00151282/2021-57.

DESIGNAR ANGÉLICA CRISTINA ROSA DA SILVA, matrícula 209.203-4, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe Frigorífico Industrial, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/08/2021 a 09/10/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00145341/2021-58.



DESIGNAR ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, matrícula 225.490-5, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/09/2021 a 30/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00144556/2021-51.

DESIGNAR WESLEY SOUSA ALVES, matrícula 213.663-5, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00143657/2021-13.

DESIGNAR LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 23.015-4, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00146517/2021-99.

DESIGNAR ANAIDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIÓGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10/2021 a 16/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00139756/2021-92.

DESIGNAR MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGUÇU, matrícula 247.872-2, para substituir NIVALDO ALVES DE REZENDE, matrícula 28.591-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09/2021 a 08/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00144647/2021-97.

DESIGNAR WELLTON DE SÁ OLIVEIRA LIMA, matrícula 225.595-2, para substituir ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, matrícula 225.483-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/10/2021 a 01/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00148976/2021-15.

DESIGNAR SÉRGIO NASCIMENTO, matrícula 68.050-8, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00143815/2021-27.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/08/2021 a 29/08/2021, por motivo de recesso do titular. Processo: 00080-00140004/2021-74.

DESIGNAR DANILO VASCONCELOS ARAUJO, matrícula 213.274-5, para substituir LINDALVA MARIA FERREIRA CHARRUD, matrícula 213.220-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09/2021 a 30/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00133533/2021-11.

DESIGNAR MARISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 25.396-0, para substituir CÉLIA MORAES DA SILVA RAMOS, matrícula 67.789-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09/2021 a 09/10/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00115380/2021-21.

DESIGNAR LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, para substituir ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/10/2021 a 17/11/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00015191/2021-59.

DESIGNAR JEISA NERI CARDOSO QUEIROZ, matrícula 213.226-5, para substituir BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00153445/2021-36.

DESIGNAR LUSARDO GONÇALVES HOLANDA JUNIOR, matrícula 244.400-3, para substituir LEILA MARIA VICENÇA SILVA, matrícula 215.295-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08/2021 a 10/09/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular. Processo: 00080-00142546/2021-81.

DESIGNAR LINDSEY PIETROLUONGO SOARES BELON, matrícula 241.212-8, para substituir SIMONE ROSA SAMPAIO SCHRODEN, matrícula 177.268-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/09/2021 a 22/09/2021, por motivo de recesso do titular. Processo: 00080-00146751/2021-16.

DESIGNAR MARIANA VAZ LANDIM, matrícula 244.730-4, para substituir SANDRA ELEY ALVES DE ARAÚJO, matrícula 203.630-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/08/2021 a 01/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00145790/2021-04.

DESIGNAR JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 239.724-2, para substituir EVANDRO MARQUES MOTA, matrícula 202.570-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/07/2021 a 31/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo: 00080-00141249/2021-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 448, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

DESIGNAR ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, para substituir VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 242.418-5, titular do cargo de Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24/08/2021 a 25/08/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo: 00080-00150689/2021-67.

DESIGNAR JUNIO CESAR BATISTA FERRO, matrícula 31.040-9, para substituir FAUSTO PFAHL, matrícula 215.270-3, titular do cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de recesso do titular. Processo: 00080-00132615/2021-49.

DESIGNAR JUNIO CESAR BATISTA FERRO, matrícula 31.040-9, para substituir FAUSTO PFAHL, matrícula 215.270-3, titular do cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26/07/2021 a 27/07/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular. Processo: 00080-00132615/2021-49.

DESIGNAR JUNIO CESAR BATISTA FERRO, matrícula 31.040-9, para substituir FAUSTO PFAHL, matrícula 215.270-3, titular do cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 09/08/2021 a 23/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00132615/2021-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 449, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00129261/2021-55, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 438, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2021, página 28, o ato que exonerou, a pedido, SANDRA MARIA CAMARGO QUEROBIM, matrícula 33.561-4, ONDE SE LÊ: "...nos autos do processo 00080-00150246/2021-76...", LEIA-SE: "...nos autos do processo 00080-00129261/2021-55...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### PORTARIA Nº 450, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00143058/2021-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYANE ABREU MARTINS, matrícula 243.221-8, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ EUGÊNIO BARROS DE BRITO, matrícula 203.507-3, coexecutor titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, coexecutor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, executora titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, executor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DAYANA NUNES FEITOSA, matrícula 245.928-0, executora titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula 247.372-0, executora suplente, do Contrato nº 79/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., objeto do processo 00080-00089649/2018-19, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1, LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8, ambos lotados na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DANILO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 247.843-9, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, LÍLIAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8, lotada na Subsecretaria de Educação Básica, JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, MARIÁ VIVIANE SOUZA PEREIRA, matrícula 222.902-1, ambas lotadas na Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, e BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, executores do Contrato nº 53/2021, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO QUADRIX, objeto do processo 00080-00126350/2019-25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 242.808-3, coexecutor titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula 23.166-5, coexecutora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo 00080-00074966/2019-11.

Art. 2º Designar DAYANA NUNES FEITOSA, matrícula 245.928-0, executora titular, e MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA, matrícula 247.372-0, executora suplente, do Contrato nº 30/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo 00080-00074966/2019-11, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MALCIA IVONE AFONSO, matrícula 242.803-2, executora titular, e UGO DE BARROS BRAGA, matrícula 246.883-2, executor suplente, do Contrato nº 51/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa MPM COMUNICAÇÃO LTDA, objeto do processo 00080-00123731/2021-77, ambos lotados na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VI da Portaria nº 314, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 05, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme processo 00080-00169855/2020-18.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA matrícula 243.211-0, SANDRA DA SILVA LINDER, matrícula 239.737-4, ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES matrícula 239.924-5, LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS matrícula 244.423-2 e MARINA DAMACENA GUEDES matrícula 213.495-0.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão caberá ao servidor ALTAR DA SILVA TEIXEIRA e, nos seus impedimentos, ao servidor THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Ordem de Serviço nº 105, de 06 de maio de 2021.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIZ EUGÊNIO BARROS DE BRITO, matrícula 203.507-3, coexecutor titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, coexecutor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00002912/2018-65.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, executora titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, executor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA., objeto do processo 00080-00002912/2018-65, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONTROLADORIA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020 e do art. 76, inciso XI, do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal c/c o art. 43, inciso III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro e, considerando o disposto no art. 49, caput, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o Major QOBM/Compl. NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula 1436910, em substituição ao 2º Ten. QOBM/Intd. JECKSON PASCOAL CARDOSO, matrícula 1405035, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial 00053-00024797/2020-21, que foi instaurada por meio da Portaria de 29 de julho de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário - SEARC/COGED preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou compareça à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos arts. 5º e 76, inciso XI da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020 (Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) c/c o art. 43, inciso III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro e, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de

1998 e no art. 49 caput e §1º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, matrícula 1404615, em substituição ao 2º Ten. QOBM/Comb. FELIPE AUGUSTO CAMPOS SOARES, matrícula 2126680, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00109695/2019-41, que foi instaurada por meio da Portaria de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 41.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário - SEARC/COGED preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou compareça à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos e receber as orientações sobre a instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER Pensão Militar a MARIA DE JESUS DOS SANTOS e ALDINÉA DE JESUS DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filha maior do ex-3º Sargento BM Ref. AURÉLIO BISPO DOS SANTOS, matrícula 1416077, falecido no dia 26 de junho de 2021, calculada com base no soldo integral de 3º Sargento Bombeiro Militar a contar da data do óbito do instituidor na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva com fundamento na alínea "a", do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 3.765/60; bem como inciso I, do §3º, do art. 36, e o art. 53, ambos da Lei nº 10.486/2002, c/c o inciso II, do art. 7º, da Lei nº 3.765/60 (redação original); além dos artigos 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e o art. 42, § 2º, da Constituição Federal. Em consequência a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem mediante um apostilamento nos moldes da Decisão nº 662/2010. Tudo conforme os autos do processo 00053-00115166/2021-00.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

**APOSTILAMENTO Nº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da Pensão Militar referente à senhora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS por motivo de falecimento ocorrido no dia 19 de abril de 2020, companheira do ex-3º Sargento BM JOSÉ SOARES SOBRINHO, matrícula 1406360, falecido no dia 22 de maio de 2006, tudo de acordo com os autos do processo 00053-00101457/2021-11. Em consequência o benefício será transferido para as pensionistas remanescentes LUCIENE DOS SANTOS SOARES, matrícula 04883624, e CRISTIANE DOS SANTOS SOARES, matrícula 04810309, filhas que terão suas cotas-partes alteradas de 3/10 (três décimos) para 9/20 (nove vinte avos), e da senhora NEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 05254442, ex-esposa pensionada que terá sua cota-parte alterada de 1/10 (um décimo) para 2/20 (dois vinte avos) a contar da data do óbito da ex-pensionista de acordo com o art. 50 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

**POLÍCIA CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MALAGO, matrícula 180.056-6, SIAPE 1706887, para substituir o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia AMANDA ALENCAR TONHA, matrícula 235.253-2, SIAPE 1997336, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/08/2021 a 09/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, matrícula 236.643-6, SIAPE 1588000, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/08/2021 a 17/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 04/08/2021 a 10/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia OTHON RAFAEL RODOVALHO CESAR, matrícula 229.152-5, SIAPE 1445071, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2021 a 11/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL LOIS BALLURA, matrícula 78.704-3, SIAPE 1544324, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDINEI GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 58.123-2, SIAPE 1411676, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE MORAES PESSOA SILVA, matrícula 36.217-4, SIAPE 1410290, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 06/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CORSETTI, matrícula 57.985-8, SIAPE 1411584, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2021 a 11/10/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/07/2021 a 08/08/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 10/08/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 14/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 11/08/2021 a 13/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 03/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO

NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/08/2021 a 1º/09/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para substituir o Delegado de Polícia WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia NAIARA CHRISTINA MAGALHAES FEITOSA, matrícula 230.299-3, SIAPE 1687509, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, no cargo de Chefe do Cartório/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/09/2021 a 22/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 236.066-7, SIAPE 2320544, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2021 a 19/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 1º/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, matrícula 47.280-8, SIAPE 1410451, para substituir a Agente de Polícia LUSINETE CARLOS DA SILVA, matrícula 47181-X, SIAPE 1410389, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/08/2021 a 27/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 1º/08/2021 a 15/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 16/08/2021 a 23/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIANO RODRIGUES FONTENELLE, matrícula 192.355-2, SIAPE 1797924, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 1º/08/2021 a 04/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, para substituir o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/08/2021 a 30/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 236.029-2, SIAPE 1622144, para substituir o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/08/2021 a 03/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ZANDER VIEIRA PACHECO, matrícula 216.780-8, SIAPE 1846263, para substituir o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 19/08/2021 a 26/08/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 14/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir a Delegada de Polícia SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 242.237-9, SIAPE 2706652, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2021 a 13/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, matrícula 192.357-9, SIAPE 1498461, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CESAR MUNIZ MACIEL, matrícula 227.884-7, SIAPE 2399672, para substituir o Agente Policial de Custódia CLEBIO CARMO PEIXOTO, matrícula 58.918-7, SIAPE 1412207, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.676-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/08/2021 a 21/08/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 10/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, para substituir a Agente de Polícia MONICA MOURA MARTINS WEILER, matrícula 236.074-8, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2021 a 22/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO SOARES, matrícula 57.635-2, SIAPE 1411304, para substituir a Agente de Polícia MONICA MOURA MARTINS WEILER, matrícula 236.074-8, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/08/2021 a 1º/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/08/2021 a 13/08/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/08/2021 a 19/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERLIO TEODORO DE SOUZA, matrícula 58.227-1, SIAPE 1216623, para substituir o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/08/2021 a 1º/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO PONTES DA SILVA, matrícula 236.648-7, SIAPE 1293315, para substituir o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANSEN BIZINOTO BORGES, matrícula 233836-X, SIAPE 2240550, para substituir o Agente de Polícia AURELIO GLERIA CAVALCANTE, matrícula 236.058-6, SIAPE 1165157, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/09/2021 a 13/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEILSON JOAO GARCIA RESINA, matrícula 35.770-7, SIAPE 1409371, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/08/2021 a 19/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/08/2021 a 21/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/07/2021 a 07/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/07/2021 a 03/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 231.387-1, SIAPE 2160943, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO CRAVEIRO AGUIAR, matrícula 229.347-1, SIAPE 2136926, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/07/2021 a 25/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/07/2021 a 20/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE GUIMARAES CUNHA E SILVA, matrícula 76.814-6, SIAPE 1529369, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAROLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 1º/08/2021 a 31/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/08/2021 a 19/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/08/2021 a 15/08/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 63.835-8, SIAPE 1525896, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/08/2021 a 02/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/08/2021 a 02/09/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA PONTES DA SILVA, matrícula 76.072-2, SIAPE 1526131, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DA SILVA BORGES, matrícula 227.872-3, SIAPE 1053134, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/08/2021 a 17/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON PEREIRA DE MELO, matrícula 236.059-4, SIAPE 2320498, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/08/2021 a 15/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/08/2021 a 06/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63543-X, SIAPE 1525747, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 11/08/2021 a 16/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63543-X, SIAPE 1525747, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/08/2021 a 10/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATYELLY SERVULO ANCHIETA, matrícula 194.022-8, SIAPE 1709137, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas IV/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, no cargo de Chefe do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 27/07/2021 a 03/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/07/2021 a 30/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS RICARDO BRASILEIRO, matrícula 236.650-9, SIAPE 1103170, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/08/2021 a 24/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, matrícula 236.032-2, SIAPE 2319622, para substituir o Agente de Polícia JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DICOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/08/2021 a 04/09/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO LOPES DAS CHAGAS, matrícula 235.566-3, SIAPE 1010151, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/08/2021 a 27/08/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/08/2021 a 21/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, no cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e

Execução de Projetos/SDEP/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do processo 00055-00030849/2020-42, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor DIJANIO FARIAS DE LIMA, matrícula 250.781-1, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, contudo, sem dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão nos termos do Laudo Médico nº 101/2021/GPSS/DISPPS/SUBSAUDE/SEQUAL/SEEC, datado de 21/06/2021, constante do referido processo.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, matrícula 193.376-0, em substituição a ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 1183-5, a fim de atuar como executor substituído do lote 01, do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021, que trata da prestação de serviços para execução de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, objeto do processo Administrativo 0055-00073437/2019-63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 1.442-7, e FERNANDO COSTA FRANCO, matrícula 250.301-8, a fim de atuarem como executores titular e substituído, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2021NE01345 a 2021NE01351; 2021NE01359 a 2021NE01360; 2021NE01362 a 2021NE01402, e 2021NE01404 a 2021NE01440, que tratam da realização de despesa relativa ao Programa Habilitação Social - PHS, objeto do processo Administrativo 00055-00062005/2020-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1.273-4, da Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, pelo fato de ter sido publicada sua aposentadoria, conforme documento constante nos autos do processo 00055-00050995/2021-75.

Art. 2º Designar ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5, em substituição ao servidor dispensado no art. 1º, como presidente da Comissão, objetivando viabilizar a conclusão dos trabalhos já iniciados.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 728, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,

Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 20 a 29/10/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00001283/2021-22.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 729, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir DANILO MARTINS DE QUEIROZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.277-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 18 a 27/10/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00056178/2021-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado do servidor ALERSON DA SILVA PIRES, Agente de Execução Penal, matrícula 175811X, mediante dispensa de ponto, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar de etapa obrigatória do Curso de Operações Especiais - COESP, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Processo 04026-00028367/2021-75.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1687188-X, como executor local do Centro de Detenção Provisória I - CDP-I, em substituição a RAMOM AMORIM MARTINS, matrícula 16927982 e designar CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16886771, como suplente local do Centro de Detenção Provisória I - CDP-I, em substituição ao servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1687188-X, relativo ao processo 04026-00019850/2020-88 (originário do processo 00050-00049042/2018-08 - SSP), firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto locação e manutenção de 10 scanners de corpo.

Art. 2º Designar TADILEI DA SILVA RAMOS, matrícula 194.840-7, como executor local do Centro de Internamento e Reeducação- CIR, em substituição ao servidor FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X e designar FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, como suplente local do Centro de Internamento e Reeducação- CIR, em substituição ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178.360-2, do Contrato de prestação de serviços nº 045/2019-SSP, relativo ao processo 04026-00019850/2020-88 (originário do processo 00050-00049042/2018-08), firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto locação e manutenção de 10 scanners de corpo.

Art. 3º Ao suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura da respectiva ordem.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso IV da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no

DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 131, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 20 de dezembro de 2016, página 45, os atos relativos à AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado por: ANTONIO JORGE ALVES DE JESUS, matrícula 107.186-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...8.632 dias...", LEIA-SE: "...8.634 dias...".

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso LXXXIII ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

LXXXIII - CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula 193243-8, Analista de Transporte Urbano, para substituir o Chefe da Unidade de Demandas Internas, símbolo CNE-05."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 662, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DÉBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 242.306-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 663, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDUARDO CHAVES DA SILVA, matrícula 171.945-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho

de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (QUINZE) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 80.184-4 no cargo Técnico Pol. Publ. Gestão Gov., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00038329/2021-09.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15, de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA, matrícula 1.430.771-5, em substituição a SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula 158.380-8, para atuar como Fiscal Titular Local no âmbito do NA HORA SOBRADINHO, no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017 - SEJUS/DF celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante no processo 0400-000708/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10 de julho de 2017, DODF nº 132, de 12 de julho de 2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05 de outubro de 2017, DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula 243.583-7, e GRACE KELLY PONTES, matrícula 247.667-3, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho constantes no processo 00400-00040683/2020-12, elencadas a seguir:

- I - 2021NE00872, emitida para WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS DE EQUIP;
- II - 2021NE00873, emitida para B3M DATA INFORMATICA LTDA;
- III - 2021NE00878, emitida para W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS; e
- IV - 2021NE00885, emitida para LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 024.5874-8 e FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO, matrícula 024.8184-7, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021, do objeto constante no processo 00400-00013230/2021-96, firmado com o Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB).

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO, matrícula 244.303-1, e MARCOS MONTEIRO DE ARAUJO SÁ, matrícula 246.906-5, em substituição a ANGÉLICA CORDOVA MACHADO, matrícula 246.851-4, e JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO, matrícula 244.303-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 - SEJUS/DF celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a CONTORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, objeto constante no processo 00400-00020718/2019-55.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ALCIDES PARÍSIO DUMIENSE DE SOUZA, matrícula 91.544-0, Analista P. Públicas Gestor Gov, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 06 de julho de 2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, nos termos do processo 00400-00027959/2021-40.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HEIDI ESTEVES STABEN, matrícula 240.388-9 e EDUARDO CHAVES DA SILVA, matrícula 171945-9, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 02/2021, do objeto constante no processo 00400-00006017/2021-28, CAVALEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE.

Art. 2º Designar MARIANA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, matrícula 238470-1 e JANAÍNA VIEIRA MARTINS, matrícula 245778-4, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento nº 02/2021, do objeto constante no processo 00400-00006017/2021-28, CAVALEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE.

Art. 3º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 13.019/14, artigo 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 86, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 3º e 4º da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 13, de 19 de agosto de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 277.897-1;  
 GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5;  
 JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275.149-6;  
 IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185.867-X;  
 ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, matrícula 172.239-5;  
 POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6;  
 TATIANA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185.857-2;  
 GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 184.914-X;  
 MICHELLE C. DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida por CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 277.897-1 e nos seus impedimentos legais e eventuais por GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SECRETARIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DAYANA CRISTINA SOUZA ARAÚJO, matrícula 0275673-0, para substituir DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula 0276056-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001917/2021-87.

DESIGNAR EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 0279335-0, para substituir IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 0274393-0, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 13/09/2021 a 22/09/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002056/2020-73.

DESIGNAR RAPHAEL JOSÉ SILVA, matrícula 1658890-8, como substituto eventual da Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Recepção e Acolhimento I, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular, NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 16531841-7, conforme processo 04011-00001674/2021-87.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 277.170-5 e JOSÉ BATISTA DA SILVA, matrícula 275.086-4, para a função de EXECUTORA TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (68695051), do processo 04011-00001803/2021-37, referente ao contrato de prestação de serviço nº 12/2021, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável - vasilhame), consonte específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2020-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (67992931), da Ata de Registro de Preços nº 21/2021 (67993486), da Solicitação de Saldo de Ata nº 4238/2021 (67996944). Sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEIN, matrícula 0.279.335-0 e NIELMA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 0.277.125-X, para a função de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato - (69163718), do processo 04011-00002582/2020-33, referente ao Termo de Convênio nº 06/2021, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB, cujo objeto é a colaboração de estagiários vinculados ao UniCEUB em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudante de Psicologia, a partir do 9º semestre. Sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a DENER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 100.689-4, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 04/09/2021. Processo 00070-00003609/2021-12.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2016, página 21, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor OSMAN NUNES DE ARAUJO, matrícula 100.506-5, ONDE SE LÊ: "...272 dias...", LEIA-SE: "...269 dias..."; ONDE SE LÊ: "...Processo 070.001.715/2016...", LEIA-SE: "...Processo 0070-001715/2016...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA TEOFILLO GONCALVES, matrícula 02744066, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir RAFAEL DE SA MARQUES, matrícula 02761475, Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR KAMILA CRISTINA DE FARIAS NEVES OLIVEIRA, matrícula 1.697.641-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISAAC MARRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 1.689.160-0, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 13/09 a 02/10/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula 1.693.582-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Material, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13/09 a 22/09/2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOÃO VICTOR LEITE MOTA, matrícula 1.697.647-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula 1.693.582-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Material, Patrimônio e Documentação da Diretoria Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 27/09 a 11/10/2021, por motivo de férias do titular.

WELIGTON MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA matrícula 242.681-1 Gerente de Almoarifado, como Executor para acompanhamento na contratação de empresas com vistas à aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Distrito Federal, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, conforme processo 00150-00003432/2021-82, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6, Diretor de Apoio a Projetos e Eventos Especiais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento da prestação de serviços de contratação de empresa especializada em confecção dos Troféus para premiação da Semana de Cultura LGBTQIA+ e da Semana da Mulher Negra, conforme processo 00150-00004429/2021-86, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000958/2021-43, resolve: DESIGNAR ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula 175.284-7, para substituir MARIA NAZARE DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43.775-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos períodos de 23 a 27 de agosto de 2021 e de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021, por motivo de licença médica da titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências

delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso V, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de trabalho para tratativas relacionadas ao concurso público realizado no ano de 2018, pela então Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMDH), atualmente denominada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, destinados a selecionar candidatos para provimento dos cargos: Especialista e Técnico da Carreira Pública da Assistência Social do Distrito Federal, regido pelo Edital Normativo nº 01/2018, publicado no Diário Oficial nº 225, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

I – RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 0197655-9;

II – DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 224093-9;

III – LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 0277399-6;

IV – LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 0277090-3.

Parágrafo único. Presidirá a Comissão o (a) servidor(a) constante no inciso I, e nas suas ausências e afastamentos legais pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Trabalho:

I – Realizar comunicação com o Instituto Brasil de Educação – IBRAE, para obtenção de informações e providências necessárias aos trabalhos da Comissão.

II – Obter e atualizar a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público, provenientes do Edital Normativo nº 01/2018.

III – Atuar de forma efetiva em conjunto ao IBRAE, observando todas as publicações oficiais, comunicados e alterações posteriores ao certame, controlando a devida publicidade dos atos no sítio eletrônico <https://www.ibrae.com.br/portal/processoSeletivo> ps=19.

IV – Monitorar a situação de candidatos que impetraram ação judicial ou estão sob *judice*, quanto ao resultado definitivo, fases e etapas que compõem o concurso público.

V – Acompanhar e atualizar a relação dos candidatos aprovados no concurso público, resguardando os candidatos que estão na situação de cadastro reserva, enquanto perdurar a validade do certame, respeitados o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, e atos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

VI – Responder, no que couber, as demandas oriundas de Ouvidoria, relativas ao Concurso Público.

VII – Subsidiar e prestar o auxílio necessário à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no tocante a elaboração de atos e/ou documentos acerca do concurso público.

VIII – Manter sigilo das informações, tratativas e assuntos relacionados ao concurso público, etapas de nomeação e posse do cargo efetivo, incluindo os processos em situação judicial ou sob *judice*, até a finalização da vigência do concurso.

Art. 4º A Comissão de Trabalho funcionará durante o prazo de validade do concurso.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar OTON GOMES DE AMORIM, matrícula 174.505-0, como Executor Titular do Contrato nº 39396/2019 celebrado com a empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, em substituição a KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 279.169-2, conforme processo 00431-00010396/2019-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula 217.724-2, e ILDE MARQUES MONTEIRO, matrícula 46. 283 - 7, para atuarem, respectivamente, como

Executores Titular e Suplente do Contrato nº 44628/2021, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo almoço e café da manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário do Sol Nascente, conforme processo 00431-00017854/2021-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, referente ao período de 02/08/2021 a 31/08/2021 conforme processo 00431-00010735/2021-69. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00007397/2020-58, resolve: DESIGNAR ELIANA KLARMANN PORTO, matrícula 279.379-2, Coordenadora de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/09/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor RAPHAEL PEREIRA SOUZA, matrícula 266.406-2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, como aluno de MESTRADO, na Universidade de Brasília, em Brasília/DF, referente ao período de 01/02/2022 a 01/06/2022, conforme processo 00391-00007229/2021-15.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de setembro de 2021

Processo: 04009-00001155/2021-31. Interessado: DIEGO DE LUCENA RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do servidor, DIEGO ALVES DE LUCENA, matrícula 273.736-1, para acompanhar a Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, no Encontro Regional ANSEDITUR - de Secretários e Dirigentes de Turismo do Centro Oeste, na Cidade de Pirenópolis - GO, no

dia 13 de setembro de 2021, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de setembro de 2021

Processo: 04009-00001156/2021-85. Interessado: JOSE ALBERTO MARTINS FRANKLIN. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de JOSE ALBERTO MARTINS FRANKLIN, matrícula 277.461-5, para acompanhar a Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, no Encontro Regional ANSEDTUR - de Secretários e Dirigentes de Turismo do Centro Oeste, na Cidade de Pirenópolis - GO, no dia 13 de setembro de 2021, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELA PENHA PIMENTEL, matrícula 276.531-4, para substituir o Chefe da Assessoria de Apoio ao gabinete, símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276.058-4, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021 e de 16/11/2021 a 30/11/2021, conforme processo 04012-00003292/2021-60, ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

THALES MENDES FERREIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos móveis, a fim de atender às necessidades da SETRAB-DF, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa RENOVA-DF, conforme informações constantes do processo 04012-00002125/2021-00, a saber:

I – ROGÉRIO BARBOSA CARNEIRO, matrícula 278.790-3, Chefe, da Gerência de Qualificação – Sol Nascente, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – SHIRLEI DA SILVA ALVES, matrícula 279.280-X, Assessora, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria Setrab nº 33, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

### CONTROLADORIA GERAL

#### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada pelo servidor PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 196.124-1, Auditor de Controle Interno, referente aos períodos de 01/02/1989 a 11/09/1989 e 28/01/1991 a 03/01/1992, compreendendo o total de 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias de tempo de efetivo serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo 00480-00000497/2021-25.

AVERBAR o tempo de serviço militar prestado pelo servidor PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 196.124-1, Auditor de Controle Interno, referente ao período de 03/02/1992 a 23/09/2010, compreendendo o total de 7.050 (sete mil e cinquenta) dias de tempo de efetivo serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 c/c com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c com a Decisão TCDF nº 5004/2004 c/c com o Enunciado nº 80 das Súmulas de Jurisprudência do TCDF. Processo 00480-00000497/2021-25.

SANDRO GASPERIN

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO, matrícula 237.581-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 08/09/2021.

NOMEAR KELLY FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessora Técnica, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, TIAGO KALKMANN, matrícula 248.061-1, cujo quantitativo de 2.390 (dois mil e trezentos e noventa) dias, corresponde a 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral referente ao período de 11/10/2013 a 26/04/2020, contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o processo 00401.00016468/2021-45.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

**SEÇÃO III****PODER EXECUTIVO****CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019  
UASG: 926873

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019; Processo SEI/GO: 201916070000018 e SEI/DF: 04029-00000050/2021-90. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2019, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2021 e término em 05/09/2022, nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato original. Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02. Contratada: EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.723.422/0001-95. Valor Total: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 06/09/2021 até 05/09/2022. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2021. MARCUS VINICIUS BRITTO, Secretário- Executivo.

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2019- CASA CIVIL  
Processo: 00428-00003368/2017-19. Partes: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 25/2019, para o período compreendido de 06/09/2021 a 05/09/2022 e reajustar o contrato em 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (66517118), consoante previsão do artigo 3º do Decreto nº 37.121/2016, aplicado ao valor do ponto, de acordo com a proposta da empresa (66223922), manifestação do executor (64892329), alterando para R\$ 177,17 (cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos) valor mensal por ponto, passando o montante contratual anual, para R\$ 46.772,58 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). DOS FUNDAMENTOS: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 25/2019, e Artigo 3º do Decreto nº 37.121/2016. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil e TC QOPM - EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Chefe da Militar do Distrito Federal. Pela VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME: ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES, na qualidade de Sócio.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Administração Regional do Plano Piloto, conforme demanda e necessidade desta RA-PP e justificativa constante do Processo: 00141-00000580/2021-54. Publique-se. ILKA TEODORO, Administradora Regional.

**EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE00223 e 2021NE00224**

Processo: 00141-00000400/2021-34. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.233.581/0001-44 e 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.674.714/0001-80. OBJETO: aquisição de softwares para gerenciamento de projetos e orçamentos de obras a serem utilizados pela Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLIC, conforme Termo de Referência SEI nº 65160195. VALOR TOTAL: R\$ 4.929,10 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Data dos Empenhos: 26/08/2021. Pela RA-PP: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 40/2021 (\*)**

Processo: 00040-00032093/2021-25. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa 13 DE MAIO COMERCIO DE GAS EIRELI ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 03/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: VANESSA CERQUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 59.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39635/2019**

Processo: 00040-00017305/2019-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA, com o objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2021 a 10/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.112.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 430.295,54 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE10642, emitida em 03/09/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO VALOR DO ADITIVO: é de R\$ 5.163.546,43 (Cinco milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 11/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATANTE: JAQUELINE HELENA VEKIC, na qualidade de CONTRATADO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41451/2020**

Processo: 00410-00008812/2018-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) conceder reajuste contratual, passando o valor total do Contrato de R\$ 9.955.075,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil setenta e cinco reais) para R\$ 10.786.544,35 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) com seus efeitos financeiros a contar de 17/06/2021; e b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, para crescer aproximadamente 24,80% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 10.786.544,35 (dez milhões, setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o montante de R\$ 13.461.322,35 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 13.461.322,35 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 701.230,56 (setecentos e um mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE09455, emitida em 18/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagirá a 17/06/2021. DA ASSINATURA: 02/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARIA FERNANDA MADI WENZEL, na qualidade de Procuradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44422/2021**

Processo: 00040-00010030/2021-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de Apoio Operacional, com dedicação exclusiva, incluindo o fornecimento de insumos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no

Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.950.405,72 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 412.533,81 (quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE09203, emitida em 13/08/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, no interesse do Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 08/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FABIANE FELIX DE ARAUJO, na qualidade de Sócia Titular da Empresa.

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização (álcool em gel 500ml), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 536.873,68. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 22/09/2021, às 09h30min. Processo 00040-00028035/2021-05. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021  
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 55/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, a fim de atender à diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 39.248.098/0001-36, AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 04.919.005/0001-73, VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ: 09.049.833/0001-11, LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.483.617/0001-80, Sox Solução em Extrusão Ltda - CNPJ: 17.242.160/0001-40, BR SERVICOS E EVENTOS EIRELI ME - CNPJ: 18.965.980/0001-22 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 14 de setembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

DANIEL RIEHL

Coordenador de Gestão de Suprimentos

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

#### AVISO DE REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal torna pública a REQUISIÇÃO DE PROPOSTA nº 01/2021 - DF-PREVICOM, referente a contratação de licença de uso de ferramenta de dados financeiros e de mercado de fontes oficiais (CVM, Anbima e entre outros) e de controle das carteiras de investimentos, nos termos da Resolução nº 18, de 18 de junho de 2019. O documento de Requisição de Proposta está disponível para retirada no endereço [www.dfprevicom.com.br](http://www.dfprevicom.com.br). Informações pelo telefone nº (61) 3550-7592 ou pelo e-mail [contratos@df-previcom.df.gov.br](mailto:contratos@df-previcom.df.gov.br).

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

Diretor Presidente, Substituto

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 194/2021

Contratada: BCA PROPAGANDA LTDA. Modalidade: Concorrência Pública BRB nº 003/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. Vigência: 04/09/2021 à 04/09/2022. Valor Total: R\$ 35.000.000,00. Signatários Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; BRB DTVM: Alessandra Camelo Braga; Financeira BRB: Carlos Antonio Vieira Fernandes; BRB CARD: Márcio Vieira Recalde e Maria Do Socorro Gusmão Da Silva; Corretora de Seguros BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernard; e Pela Contratada: Luiz Augusto Correa De Araujo Filho. Processo 041.000.842/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 201/2021

Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2021. Objeto: Contratação de links de alta capacidade para o ambiente de conectividade do BRB. Vigência: 06/09/2021 à 06/09/2025. Valor Total: R\$ 1.348.945,92. Gestor: José Maria Corrêa Dias. Pelo BRB: Fabiano Pereira Cortês e pelo Contratada: Vander Silva Furmaniak. Processo nº: 041.000.741/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 204/2021

Contratada: A. M. DE ABREU EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2021. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de dependências do BRB. Vigência: 06/09/2021 à 06/03/2024. Valor Total: R\$ 88.999,80. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Priscila Consani das Mercês Oliveira. Processo 041.000.504/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 205/2021

Contratada: NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2021. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de dependências do BRB. Vigência: 06/09/2021 à 06/03/2024. Valor Total: R\$ 80.025,00. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Maria Alessandra Bezerra Ortega. Processo 041.000.504/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 206/2021

Contratada: BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 057/2021. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de dependências do BRB. Vigência: 09/09/2021 à 09/03/2024. Valor Total: R\$ 355.999,80. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Breno Ribeiro Silva. Processo 041.000.665/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 207/2021

Contratada: SERMAN - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 057/2021. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica de dependências do BRB. Vigência: 09/09/2021 à 09/03/2024. Valor Total: R\$ 324.829,20. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Allan Cezar de Andrade Silva. Processo 041.000.665/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 173/2016

Contratada: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do Contrato: comodato de área para instalação de máquina de autoatendimento do BRB. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 60 meses, a partir de 01/09/2021. Aditivo firmado em: 01/09/2021. Signatários, pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada: Oscar Teodora Frota. Processo 41.000.999/2016. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 225/2015

Locadora: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA e a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF. Objeto Contrato: locação do espaço para instalação de terminal de autoatendimento. Objeto aditivo: prorrogar por 60 meses. Valor: R\$256.560,00. Firmado em: 31/8/2021. Signatários: Pelo BRB: Ulisses Sepulvedo Pereira; Pela Locadora: Geraldo Cardoso de Mello Neto e Gilberto Mendes de Azevedo. Processo 041.000.524/2021. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Objeto: Prestação de serviços fotográficos. Empresa vencedora: EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ: 72.638.372/0001-59, pelo valor de R\$ 115.488,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.456/2021.

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de pessoas com a locação de 05 (cinco) veículos executivos e 01 (um) veículo executivo blindado, sedan médio, incluindo mão-de-obra, combustível, manutenção geral (preventiva e corretiva), seguro, pagamento de impostos e demais insumos atinentes à gestão do transporte de executivos (pedágios, estacionamento, dentro outros) para um período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/10/2021, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 1032/2021.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021- Edital nº 05/2009 e processo 00060-00419868/2020-18, cujo objeto é a prestação de serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, reconhecida em favor da empresa Hospital São Mateus - CNPJ 10.793.027/0001-32, no montante de R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões novecentos mil reais). Ato realizado em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 05/2009 acostado, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 063/2021 - Ofício nº 763/2021 e processo 00060-00034764/2021-18, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES 25243 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, reconhecida em favor da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/001-50, no montante de R\$ 260.378,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e setenta e oito reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 068/2021 - Ofício nº 1210/2021 e processo 00060-00527571/2020-25, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do item identificado pelo Código SES 90060 - ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, reconhecida em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91, no montante de R\$ 168.200,76 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais e setenta e seis centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44542/2021. SIGGO: 44542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto: aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 12.549,39 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08593. Valor de empenho inicial: R\$ 12.549,39 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Emitido em 02/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362595/2021-11. Data de Assinatura: 09/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ORLANDIR PAULA CARDOSO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44544/2021. SIGGO: 44544. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 16.939.635/0001-99. Objeto: aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 24.391,44 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE08593. Valor de empenho inicial: R\$ 24.391,44 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos). Emitido em 30/08/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362304/2021-87. Data de Assinatura: 09/09/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ORLANDIR PAULA CARDOSO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA.

## EDITAL Nº 58, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital nº 46, de 16 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 155, de 17 agosto de 2021, para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde - médicos clínica médica, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), por determinação proferida no Despacho Singular nº 552/2021 (Processo TCDF 00600-00008077/2021-92-e e processo 00060-00379127/2021-78), conforme disposto a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- ALTERAR a redação do subitem 8.7, que passa a ser a seguinte: "Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de Mestrado e/ou Pós-graduação deverão ser expedidos por instituições credenciadas ou reconhecidas pelo MEC."
- EXCLUIR o subitem 8.6 do Edital normativo.
- ALTERAR as menções do edital de "cargo público" para "função pública".

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08862

Processo: 00060-00373157/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003329. VALOR: R\$ 87.522,60 (oitenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08863

Processo: 00060-00373157/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de

Registro de Preço nº 78/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003329. VALOR: R\$ 87.522,60 (oitenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08869**

Processo: 00060-00368204/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003281. VALOR: R\$ 165.696,93 (cento e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08872**

Processo: 00060-00358828/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER). CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 532/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003130. VALOR: R\$ 2.279,07 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08922**

Processo: 00060-00395319/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003523. VALOR: R\$ 1.093,19 (um mil noventa e três reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08923**

Processo: 00060-00401570/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003559. VALOR: R\$ 1.015,24 (um mil quinze reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08924**

Processo: 00060-00363325/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003203. VALOR: R\$ 29.293,50 (vinte e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08930**

Processo: 00060-00383814/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003446. VALOR: R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08931**

Processo: 00060-00392154/2021-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS.

CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, HASTE LONGA, REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003496. VALOR: R\$ 1.155,71 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08932**

Processo: 00060-00393197/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003508. VALOR: R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08934**

PROCESSO: 00060-00356310/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 287/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003084. VALOR: R\$ 47.737,50 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08935**

Processo: 00060-00390988/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 31.905.076/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003485. VALOR: R\$ 47.808,90 (quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08936**

Processo: 00060-00397390/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 308/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003537. VALOR: R\$ 6.402,56 (seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08939**

Processo: 00060-00365057/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003235. VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 2081/2021, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação comercial de empresa especializada para realização do exame PET/CT com FDG-18, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00020- 00041412/2020-87. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 14 de setembro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00515681/2020-44	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 70.042,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

## REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento da despesa;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa com requisição administrativa, prevista inicialmente no Art. 5º, XXVI, da Constituição da República, posteriormente na Lei do SUS, em seu art. 15, inciso XIII, e mais recentemente no art. 3º, VII da Lei nº 13.979/2020. RECONHEÇO a despesa, com fulcro na Lei nº 13.979, a qual prevê a requisição de bens e serviços pelo poder público para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-Cov-2, garantida a justa indenização posterior e também no Decreto nº 41.888, de 08 de março de 2021, que declarou o estado de calamidade pública enquanto perdurar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, relativa a empresa elencada abaixo.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.4044.0001		
00060-00159795/2021-81	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	R\$ 183.450,00
TOTAL		R\$ 183.450,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 327/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto aquisição de Motocicletas de uso misto (Motolância) para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF, restou FRACASSADO.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 329/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S e outro, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00195954/2021-19), para análise de Impugnação ao edital.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

## AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 345/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, SOLUÇÃO DE PARADA À BASE DE HCL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00109956/2021-95. Total de 5 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 148.574,7588. Cadastro das Propostas: a partir de 10/09/2021. Abertura das Propostas: 22/09/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00054-00023610/2018-20. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) novas aeronaves remotamente pilotadas (drone quadricóptero), sensores e acessórios para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 556.864,62 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: dia 23/09/2021 às 15:00h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com).

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
 Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

06/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002

EDITAL Nº 01/2016

Processo: 054.001.424/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLINICA EROS E PSIQUE LTDA -ME (Nome Fantasia: CLINICA DE PSICOLOGIA EROS E PSIQUE), CNPJ: 17.887.818/0001-70, localizada no endereço SEPS EQ 714/914, Conjunto C, Nº 30, Sala 204 e 325, Edifício Santa Maria, Asa Sul, Brasília-DF, Telefones: 61 3547-0119 / 98114-0237 / 99221-5272 / 99935-0071, representada por DILMA DIAS GUIMARÃES, CRP 01/1974, R.G. nº \*\*\*.305 SSP-DF, CPF nº \*\*\*.451-20, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato nº 06/2017, celebrado em 29 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 21 de 30 de janeiro 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

EDITAL Nº 05/2017

Processo: 054.002.530/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RM CLÍNICA REABILITAÇÃO LTDA EPP (NOME FANTASIA: RM CLÍNICA), CNPJ: 02.373.139/0001-06, localizada no endereço Rodovia DF 440 - KM 13, Fazenda Rafaela, Núcleo Rural de Sobradinho - DF, representada por RAFAELA MASSOUH, R.G. nº 3.\*\*\*.845 SSP-DF, CPF nº \*\*\*.641-47, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato Nº 56/2017, celebrado em 1º de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 04 de dezembro 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e 01 (um) dia, iniciando-se em 30 de setembro de 2021 e encerrando-se em 30 de setembro de 2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.



## POLÍCIA CIVIL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 4598 (69020047), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), para fazer face às despesas com a participação de servidores policiais civis lotados na Divisão de Controle - (DICON/GABDG/DGPC) no "Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", conforme Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021-DAG/PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 08 de setembro de 2021, ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A Polícia Civil do Distrito Federal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 37.115.482/0001-35, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros da União, listado no quadro abaixo:

Acordo	Objeto do acordo/repasso	Órgão/Entidade Federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido (R\$)
Contrato de Repasse 880.280/2018	Construção do novo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	21/06/2021	27.858.870,07

ROBSON CANDIDO DA SILVA  
Delegado Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo: 04026-00001108/2021-05-SEAPE. SIGGO Nº 041764. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 10 (dez) meses, a contar de 02/09/2021 a 02/07/2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; em consonância com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho - Reforço, Nota de Empenho 2021NE00030, Nota de Empenho (Reforço) 2021NE00476, Carta de manifestação da Contratada e Ato Autorizativo. Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 03/09/2021 a 02/07/2022. Data da assinatura: 01/09/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 04026-00022135/2020-22. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CABO DE REDE PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS NO PADRÃO CAT6 E CONECTORES TIPO RJ-45 para manutenção da rede de dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE). A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS, CNPJ 40.689.972/0001-50, no valor unitário de R\$ 713,42; do item 2 à Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, no valor unitário de R\$ 0,51; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 15.288,40.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Processo: 00090-00004169/2021-46 - O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I alínea i, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais), para a aquisição de 59 (cinquenta e nove) unidades webcam e 59 (cinquenta e nove) caixas de som, em favor da empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.462.543/001-44, com sede na 3ª avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, para atendimento de demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Governo do Distrito Federal - SEMOB. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2016

Processo: 0113-014965/2017; ESPÉCIE: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 65.708.604/0001-32; OBJETO: Reajustar o Contrato nº 29/2016, no valor total de R\$ 119.067,50 (cento e dezenove mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com marco inicial em Março/2016, de acordo com proposta apresentada - Volume 59 Parte 1, e efeitos financeiros a partir de 1º de Março de 2017: 1º período de Março/2017 a Março/2018; 2º período de Março/2018 a Março/2019; 3º período de Março/2019 a Março/2020 e 4º período de Março/2020 a Março/2021, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.8 do contrato, Planilha (SEI 68348157), adotando-se o índice de reajustamento de Obras Rodoviárias, da Fundação Getúlio Vargas; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correio sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00113-00013537/2020-23; ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO NG-ARP-RIO PLATENSE-SFERAS, composto pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.326.648/0001-03; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.475.526/0001-87, ARP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 04.629.063/0001-62, e SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.856.350/0001-08; OBJETO: Acrescentar quantitativos ao Contrato nº 001/2021, no valor de R\$ 1.313.209,31 (um milhão, trezentos e treze mil duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 4,24% do valor inicial do contrato. Com o presente Termo Aditivo, o Contrato passa para o valor de R\$ 32.275.674,53 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; Programa de Trabalho: 15.451.6216.5902.0010 - Construção de Viaduto do Recanto das Emas-DF, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: FT 237 e 437, ID-0. NOTA DE EMPENHO: Emitidas as notas de empenho em 30/08/2021, na modalidade Global, conforme a seguir: 2021NE01538, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), FT 237, e 2021NE1539, no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), FT 437, à NG Engenharia e Construções Ltda.; 2021NE1540, no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), FT 437, à Rio Platense Construções, Projetos e Consultorias Ltda.; 2021NE1541, no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), FT 437, à ARP Engenharia Ltda.; 2021NE1542, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), FT 437, à SFERAS Construções e Empreendimentos Ltda.; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA - CONSÓRCIO NG-ARP-RIO PLATENSE-SFERAS: LUCIANO NEVES GARCIA (NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA); JOÃO CARLOS PIMENTA (RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.); MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA (ARP ENGENHARIA LTDA.); ANDRÉ DUARTE DOURADO (SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.).

## EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 34/2021

Processo: 00113-00013465/2021-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PROCEL EIRELLI, inscrita nº CNPJ nº 23.801.648/0001-62; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ares-condicionados. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-9672; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$39.999,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/09/2021 a 07/09/2022; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DENER RODRIGUES VALADÃO VASCONCELOS.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada Nº 18/2021, a qual autoriza o início das obras de pavimentação de 650 metros do acesso à Escola Sonhém de Cima, VC-201. Região Administrativa da Fercal (RA - XXXI). Processo IBRAM 00391-00003051/2021-33.

Brasília/DF, 21 de julho de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## RELAÇÃO DE COMPRAS AGOSTO/2021

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto/2021: TOMADA DE PREÇOS – 2021NE01379, ARP Engenharia Ltda, R\$ 809.373,54; 2021NE01524, Strata Engenharia Ltda, R\$ 308.736,33. CONCORRÊNCIA – 2021NE01539, NG Engenharia e Construções Ltda, R\$ 812.000,00. INEXIGÍVEL – 2021NE01528, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 600.000,00. PREGÃO – 2021NE01369, Interativa Facilities Ltda, R\$ 3.346.310,00; 2021NE01381, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 232.642,61; 2021NE01410, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 370.134,09; 2021NE01429, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 6.402.968,90; 2021NE01430, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Ltda, R\$ 711.441,00; 2021NE01433, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 626.000,00; 2021NE01434, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 318.603,27; 2021NE01441, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 400.000,00; 2021NE01442, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 230.000,00; 2021NE01455, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 500.000,00; 2021NE01521, WM Paisagismo, Urbanismo, e Comércio Eireli ME, R\$ 630.742,99; 2021NE01535, Brasofware Informática Ltda, R\$ 569.622,10; 2021NE01537, Brasofware Informática Ltda, R\$ 438.201,85. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2021NE01401, Murano Construções Ltda, R\$ 800.000,00; 2021NE01403, Murano Construções Ltda, R\$ 564.000,00. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 2021NE01428, DCCO Soluções em Energia e Equipamentos Ltda, R\$ 354.000,00; 2021NE01459, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 350.000,00; 2021NE01547, Licitop Comércio e Serviço Eireli EPP, R\$ 258.000,00. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC – 2021NE01418, Eterc Engenharia Ltda EPP, R\$ 8.298.827,39.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

## DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica de demarcação viária, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00012711/2021-00. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de setembro de 2021, com valor estimado de R\$ 1.626.630,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 (\*)

Processo: 00113-00009322/2021-99.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, do Tipo Menor Preço, para o Aquisição de material de consumo - aquisição de

emulsão asfáltica para imprimação e impermeabilização EAI, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 2: Centro Oeste Asfaltos S/A.; CNPJ 01.593.821/0001-41, valor R\$ 1.221.750,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 887.119.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS  
Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 66.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021**

Processo: 00113-00010156/2021-73.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2021, do Tipo Menor Preço, para a locação por mês, de equipamentos para as frentes de serviço de terraplenagem e pavimentação, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – ME – Lote 1: Rolo Compactador Corrugado/Pata com Operador. Valor total: R\$ 1.768.800,00 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Lote 2: Minicarregadeira sobre rodas com vassoura recolhadora, com Operador. Valor Total: R\$ 248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 888460.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência supracitada. A Comissão Julgadora Permanente declara inabilitadas as empresas: CONTERC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, BASEVI CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.5, 3.4.4 e 8.8.12 do Edital, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.5 e 8.8.12 do Edital, GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, HL TERRAPLENAGEM EIRELI, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, TRIER ENGENHARIA S/A, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital e EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital e habilitada a empresa ETERC ENGENHARIA LTDA. Fica marcada para o dia 20.09.2021, às 09:00 horas a abertura da proposta de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente da Comissão

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA**

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

Contrato nº 27/2020 (48852852) - TCB/TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.; CNPJ nº 00.604.122/0001-97; Processo 00095-00000565/2020-82; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, página nº 50; Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2021; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente Substituto – VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/ TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. -FERNANDO TANNUS NARDUCHI - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

## SECRETARIA EXECUTIVA

## TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Processo: 00400-00006017/2021-28. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CAVALHEIROS DE SÃO JORGE CENTRO EQUESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.398/0001-10, neste ato representado por ANA CAROLINA SÁNCHEZ, que exerce a função de Diretora Geral. CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto denominado "Equoterapia para a Comunidade do Distrito Federal" para fornecer a equoterapia, que é uma terapia com

cavalos para crianças e adolescentes da comunidade do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.974,26 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 44.101. II. Programa de Trabalho: 14.422.6211.9078.0034. III. Natureza da Despesa: 335043. IV. Fonte de Recursos: 100. 2.4. O empenho é de R\$ 99.974,26 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme nota de Empenho nº 2021NE00896 emitida em 19/08/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/03/2022 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SANCHEZ.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00872

Processo: 00400-00040683/2020-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS DE EQUI. DO OBJETO: Aquisição de material: SWITCH, DESCRIÇÃO: 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTOMDIX, CONECTOR RJ45, 4 PORTAS GIGABIT SFP QUE SUPORTE INTERFACE MINI-GBIC RJ-45, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES 512KB, LATÊNCIA DE 100MB < 5 MS, LATÊNCIA DE 1000MB < 5 MS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 77.4 MILHÕES DE PPS, CAPACIDADE DE ROUTING/ SWITCHING 104 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING 32 ENTRADAS. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00872, sob o Programa de Trabalho 14.126.8211.1471.0028, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 12/08/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00873

Processo: 00400-00040683/2020-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X B3M DATA INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material: SWITCH, DESCRIÇÃO: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, GERENCIÁVEL, EMPILHÁVEL, 4 PORTAS DE FIBRA ÓTICA, SUPORTE A POE, CASCATEAMENTO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00873, sob o Programa de Trabalho 14.126.8211.1471.0028, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 12/08/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00878

Processo: 00400-00040683/2020-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS. DO OBJETO: Aquisição de material: APRESENTADOR DE SLIDES, DESCRIÇÃO: COM BOTÕES DE AVA; PEN DRIVE, DESCRIÇÃO: ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA DE 16G; E PEN DRIVE, DESCRIÇÃO: ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA DE 32G. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.241,25 (treze mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00878, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 12/08/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00885

Processo: 00400-00040683/2020-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material: TONER, DESCRIÇÃO: COMPATÍVEL COM CARTUCHOS CE278A, CE278AB, CE278, 78A, PARA IMPRESSORA HP P1560/6, P1600/6, P1606N/DN, M1530, M1536/DNF, CAPACID. MÍNIMA DE 2.100 PÁG. COR PRETA, TIPO ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO RECARREGADO, NÃO RECICLADO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de

Empenho: 2021NE00885, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 12/08/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00025492/2021-01. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF em 26/08/2021, por determinação do Despacho Singular nº 592/2021 - GCIM TCDF. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na seleção, entrevista, capacitação, acompanhamento, monitoramento e formação para 2400 (duas mil e quatrocentas) mulheres de Regiões Administrativas do Distrito Federal, em vulnerabilidade social (conforme IVS-CODEPLAN 2020), com a prestação dos serviços de organização, planejamento, pagamento de bolsa-auxílio, execução de curso(s), locação de espaços, equipamentos e materiais, serviços técnicos e recursos humanos.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Pregoeira

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Processo: 04017-00005630/2021-67; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, e SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;; DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, §2º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como no Art. 116, da Lei nº 8.666/1993; DO OBJETO: cooperação técnica entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o amparo ao trabalhador preso, incentivando a sua ressocialização, através da utilização de mão de obra de reeducandos para prestarem serviços de marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica, elétrica, mecânica, panificação, alfaiataria, serigrafia no âmbito das unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, e A DF LEGAL, abraçando o objetivo primordial da FUNAP/DF de contribuir para inclusão e reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional, fornecerá à FUNAP/DF extratos de madeira *gallets* ) em desuso; frutas e verduras inservíveis para o consumo, a fim de serem transformados em artesanato e compostagem, e, ainda, outros materiais ou bens apreendidos, que estejam disponíveis para doação no Depósito de Bens Apreendidos por não terem sido reclamados no prazo legal pelos proprietários e sejam solicitados pela FUNAP/DF; DA VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a depender da vontade das partes; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, pela DF LEGAL, CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado.

### DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000176/2020-78. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. A Diretora em substituição, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 699,35 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor dos Internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - 22020222108, para custear despesa com o pagamento da Bolsa Ressocialização do reeducando GENEILSON DE SOUZA DOS SANTOS, que prestou serviços no Auto Posto Original Brasília 414, referentes aos meses de fevereiro e março de 2020, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. KEILA SOUSA MONTEIRO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

Processo: 0361-003298/2016. SIGGO Nº 033541. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 048/2016/SEPLAG, da sua Adjudicação e Homologação; do Termo de Referência; da Proposta; das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2005; do Decreto Federal nº 5.450/2005, e dos Decretos Distritais nº 23.460/2002 e nº 36.519/2015. DO OBJETO: I - Repactuar os valores do CONTRATO, referentes à mão de obra, conforme solicitação da Contratada (64173274), nos termos da

Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2021 (64250898) com fundamento no artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; II - Prorrogar, excepcionalmente, com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento sob o processo 04017-00012896/2020-85, impondo-se a rescisão unilateral do contrato, por parte da CONTRATANTE; DO VALOR: Valor Anual R\$ 10.916.506,80 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 183; DO EMPENHO: Notas de Empenho: 2021NE00004, 2021NE00005, emitidas em 13 de janeiro de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0092/2021 – CAESB. Processo: 00092-00012021/2021-06. Pregão Eletrônico nº 165/2021 – CAESB. ASSINATURA: 08-09-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para equipamentos da marca HACH na forma do Sistema de Registro de preços-SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3.; CÓDIGO: 12.203. 205.200-7.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, VALOR: R\$ 1.751.787,64 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 01 ao 52. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Kellen Cristina Giatti.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9382. ASSINATURA: 08/09/2021. Processo: 0009200019744202194. PE nº 154/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2982/2021, DATADO DE: 31/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 796.980,96 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 796.980,96 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Adison Luciano da Silva, matrícula nº 49605-7; Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51719-4; Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51917-0; Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0091/2021 – CAESB. Processo: 00092-00030484/2021-35. Pregão Eletrônico nº 192/2021 – CAESB. ASSINATURA: 08-09-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3.; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS

ADJUDICATÁRIA: AVK – VALVULAS DO BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 1.078.354,44 (um milhão e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial - DC e Roberto Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pela: AVK – VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Júnior.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0093/2021 – CAESB. Processo: 00092-00029804/2021-40. Pregão Eletrônico nº 186/2021 – CAESB. ASSINATURA: 08-09-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3.; CÓDIGO: 12.403.402.200-0.; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: AVK – VALVULAS DO BRASIL LTDA, VALOR: R\$ 654.639,63 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) para os itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial - DC e Roberto Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pela: AVK – VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Júnior.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00019958/2021-19 cujo objeto é aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (conexões e tubos PP, PVC, PEAD), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 27, 28, 33, 34 e 52 com o valor total de R\$ 11.899,95; Empresa F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.398,80; Empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ: 21.420.571/0001-55, vencedora dos itens 17, 18, 39, 40, 41, 42, 49 e 50 com o valor total de R\$ 17.511,40; Empresa CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 7, 8, 37 e 38 com o valor total de R\$ 5.517,84; Empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 57 e 58 com o valor total de R\$ 15.422,03; Empresa PIPESERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.772.940/0001-60, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 1.000,00 e Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 25, 26, 51, 53 e 54 com o valor total de R\$ 19.566,75. Os itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55 e 56 restaram fracassados ou desertos.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 47.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 092.00030092/2021 cujo objeto é a aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anéis, arruelas, juntas, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 4, 7, 8, 25, 26, 27 e 28 com o valor total de R\$ 17.423,30; Empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 7.882,06. Os itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo nº 00092-00030192/2021-40, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (arruela, bucha, cabo, ferro, soquete e outros), da forma que se segue: Empresas 1) DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14,

vencedora dos itens 21, 22, 23, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 3.890,35; 2) ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 3, 4, 10, 13, 14, 25, 26 com o valor total de R\$ 40.312,20; 3) FERGAVI COMÉRCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 15 e 16 com o valor total de R\$ 1.141,60; 4) MEGACABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 07.642.862/0003-29, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 103.999,90 e 5) VALMIR SOARES DE ARAUJO, CNPJ: 41.043.756/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 35 e 36 com o valor total de R\$ 61.222,20. Os itens 5, 6, 37 e 38 restaram fracassados.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00134-00000358/2021-12. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 048/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, bem como reabertura do prazo de execução do Contrato. LOTE: 09. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 14/08/2021 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 40 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 22/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Nelson do Valle Araujo.

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2021

Processo: 04011-00002582/2020-33. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB, CNPJ nº 00.059.857/0001-87. OBJETO: colaboração de estagiários vinculados ao UniCEUB em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudante de Psicologia, a partir do 9º semestre. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Da Assinatura: 31/08/2021. SIGNATÁRIOS: pela Concedente: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Conveniente: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Diretor Presidente e EDEVALDO ALVES DA SILVA, na qualidade de Diretor Superintendente.

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2021

Processo: 04011-00001803/2021-37. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame) destinado ao funcionamento desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO INICAL: nº 2021NE00159, no valor de R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais), emitida em 24/08/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.469,60 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2021 até 03/09/2022. DA ASSINATURA: 24/08/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020

Processo: 00070-00000132/2020-32. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - INSTITUTO BIOLÓGICO. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020 – SEAGRI/DF: (i) aditar em 25% o valor contratual, com base no 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93; (ii) prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Parágrafo Primeiro.

O aditivo contratual consignado no caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao valor do contrato, passando este a ter o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Parágrafo Segundo. A prorrogação de vigência consignada no caput se dará por mais 12 (doze) meses, ou se ocorrer primeiro, na data de início da prestação dos serviços decorrentes da celebração do Contrato objeto do processo 00070-00001626/2021-15, conforme justificativa contida no Despacho Sei Id. 62743480. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O empenho é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00048 emitida em 04/02/2021 sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência partir da assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 21/06/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANA EUGÊNIA DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade Diretora.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2021 que entre si celebram as CEASA/DF e a DTS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Equipamento de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para uso dos funcionários da CEASA-DF. Processo 00071-00000690/2020-70. Data de Assinatura: 09 de setembro de 2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 32.413,75 (trinta e dois mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela contratada: CHARLES DA SILVA MARTINS (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000333/2021-64. Instrumento: Contrato nº 19/2021-GCONV - Contrato para aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação, visando atender as necessidades do Programa de Agricultura Urbana, da Gerência de Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, item 05 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021-EMATER-DF, bem como Pedido de Compra, que passam a integrar o presente contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0028 - (EPI), 20.606.6201.2173.0032 - (EPI), 20.606.6201.2173.0034 - (EPI), 20.606.6201.2173.0035 - (EPI) 20.606.6201.4107.5666; Projetos/Atividades/Denominação: IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA, IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA, IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 44.90.52 e 33.90.30; Fonte de Recurso: 100 e 220; Valor Total: R\$ 550.824,00 (Quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021-EMATER-DF e seus Anexos. Assinatura: 09/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente. P/Contratada: NELCI AFONSO BAKOF.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00072-00000998/2021-78. Objeto: Aquisição de equipamentos digitais para medição de qualidade de água na aquicultura. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Itens 01 e 02 à empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, no valor total de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais). Itens 03, 04 e 05 à empresa TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP LTDA, CNPJ 37.641.908/0001-94, no valor total de R\$ 10.649,64 (dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Item 06 à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 51.462.471/0001-52, no valor total de 1.199,70 (um mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Progeioiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
1ª CHAMADA

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 03/2021 - Demanda Induzida, nas seguintes macro áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: 1º Caio César de Medeiros Costa; 2º Daniela Castilho Orsi; 3º Eliana Fortes Gris; 4º Guilherme Martis Gelfuso; 5º Hugo Costa Paes; 6º João Paulo Figueiro Longo; 7º Leica Cecilia de Lima Favaro; 8º Marcia Renata Mortari; 9º Marcílio Sergio Soares da Cunha Filho; 10º Rafael Lavrador Sant Anna; 11º Rafael Plakoudi Souto Maior; 12º Ricardo Fernandes Paixão; 13º Rodrigo Luiz Carregar; 14º Taís Gratier. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
2ª CHAMADA

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 03/2021 - Demanda Induzida, nas seguintes macro áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: 1º - Alex Pereira; 2º - Alexandre Rodrigues Caetano; 3º - Ana Cláudia Guerra de Araújo; 4º - Ana Cristina Miranda Brasileiro; 5º - Edgar Amaral Silveira; 6º - Elíbio Leopoldo; 7º - Fernanda Pasinato; 8º - Fernanda Paulini; 9º - Francisco Evangelista; 10º - Geraldo Eustáquio; 11º - João Ricardo de Almeida; 12º - Lucas Oliveira Gomes; 13º - Maria Fátima Grossi de Sa; 14º - Marcela Rodrigues Machado; 15º - Marcelo Henrique Sousa; 16º - Marcia Terezinha; 17º - Octavio Franco; 18º - Osmindo Junior; 19º - Patrícia Messenberg Guimarães; 20º - Paulo Foina; 21º - Rita de Cássia; 22º - Robert Miller; 23º - Sébastien Charneau; 24º - Silvana Funghetto; 25º - Sonia Freitas; 26º - Taia Rezende; 27º - Thaís Ribeiro Santiago; 28º - Wagner de Jesus Martins; 29º - Washington Luis. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
3ª CHAMADA

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 03/2021 - Demanda Induzida, nas seguintes macro áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: 1º - Simoni Campos Dias; 2º - Ronnie Fagundes de Brito; 3º - Priscila Solis; 4º - Mariana S Castro; 5º - Margot Dode; 6º - Marcos Gimenes; 7º - Laiane Medeiros; 8º - João Martins; 9º - Felipe Saldanha; 10º - Dario Grattapaglia; 11º - Daniel Orquiza de Carvalho; 12º - Cláudio Magnabosco; 13º - André Melro; 14º - André Luis Brasil; 15º - Alysson Martins; 16º - Alexandre Krieling.

INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
4ª CHAMADA

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 03/2021 - Demanda Induzida, nas seguintes macro áreas: TIC, Economia Criativa, Biotecnologia, Ciência, Gestão e Governo Digital. RESULTADO: 1º - Flávia Motoyama Narita; 2º - Francino Machado de Azevedo Filho; 3º - Julia Klaczko; 4º - Márcio Martinello Sanches; 5º - Pedro Henrique Brum Togni; 6º - Teresa Helena Macedo da Costa. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
1ª CHAMADA

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO: 1º - Efeito imunológico do Ibrutinib sobre Células-Tronco Mesenquimais licenciadas em modelo 3D; 2º - Iontoforese acompanhada de aplicação passiva de formulação tópica como nova estratégia para o tratamento da candidíase mamária: prova de conceito e avaliação in vitro; 3º - Efeito do tamanho de nanopartículas sobre sua deposição nos folículos pilosos para o direcionamento tóxico de fármacos; 4º - Nanofabricação de Materiais Inovadores Visando Remediação Ambiental e Geração Sustentável de Energia; 5º - Democracia em crise: impasses e impossibilidades; 6º - Sistematização crítica da literatura brasileira contemporânea; 7º - Pastilha efervescente contendo sistema multiparticulado de timol e clorexidina como desinfetante inovador no combate ao SARS-CoV2; 8º - Fabricação de estruturas compostas axisimétricas por bobinagem filamentar para aplicação em sistemas aeroespaciais; 9º - Comportamento Desonesto: Cobertura da mídia, nível socioeconômico, jeito e intervenções comportamentais; 10º - Desenvolvimento e Estudo de Novos Nanomateriais para Aplicações em Produção de Energia Limpa; 11º - Avaliação do efeito quimioprotetor do GQ-19 em cultura de fibroblastos; 12º - Avaliações econômicas e fluxo dos usuários na rede de atenção à saúde: Investigação no contexto das disfunções crônicas da coluna; 13º - Microestrutura de pastas de cimento Portland com incorporação de nanossílica funcionalizada com grupos amina; 14º - Caracterização da Inibição do Fator Celular Teterina / B2T pelas Proteínas ORF7a e S - Spike do SARS-CoV-2; 15º - Polifarmácia no cenário de pacientes hospitalizados com COVID-19: Avaliação da solubilidade, estabilidade e compatibilidade dos medicamentos usados em associação; 16º - Validação de questionário relacionado à expectativa dos efeitos da cafeína na predição do polimorfismo dos genes CYP1A2 e ADORA2A; 17º - Modulação cardíaca pela ação de neuropeptídeos bioinspirados da peçonha de vespas sociais; 18º - Mecanismos moleculares e funcionais envolvidos na regulação da febre e da neuroinflamação por quinases lipídicas; 19º - Protetores torácico e de membros inferiores para motociclistas: protótipo e usabilidade; 20º - Relevância dos hormônios sexuais na resposta imunoinflamatória no fenômeno de neurodegeneração no sistema nervoso central; 21º - Síntese racional de peptídeos da secreção cutânea de anfíbios com o potencial biotecnológico para a terapia de Diabetes do Tipo 2; 22º - Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística; 23º - Caracterização de peptídeos de saliva de artrópodes hematófagos em busca de novos compostos com atividade antihemostática, imunomoduladora e antimicrobiana; 24º - Projeto e otimização

de metaestruturas inteligentes para controle e atenuação de vibração e tremores em sistemas.; 25º - Acervo Coimbra Bueno & Brasília: Documentação e Promoção; 26º - Estudo de proteínas exportadas e de organelas especializadas de *Plasmodium falciparum* através da abordagem APEX-2 para o desenvolvimento de novas estratégias antimaláricas; 27º - Isolamento de *Escherichia coli* a partir de queijos tipo Minas tipo frescal e de carnes de frango comercializadas no Distrito Federal e determinação de genes de resistência antimicrobiana; 28º - Detecção e caracterização dos fungos causadores das manchas foliares do algodoeiro e monitoramento da resistência dos isolados a fungicidas; 29º - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DA UNIÃO DA INTERFACE ADESIVA COM O USO DE TÉCNICAS DE SECAGEM/SUCÇÃO DOS SISTEMAS ADESIVOS; 30º - Replanejando o território: mensuração de serviços ecossistêmicos para assertivas intervenções no ordenamento do solo urbano; 31º - DESENVOLVIMENTO DE VACINA DE VETOR ADENOVÍRUS E VACINA DE RNA MENSAGEIRO COMO ESTRATÉGIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA PARA A; 32º - O papel de pressões de antropização na bacia do Alto Rio Tocantins: um estudo icetofaunístico; 33º - Brasília e a dispersão urbana: releituras da cidade moderna para novas metodologias de projeto e planejamento urbano; 34º - Obtenção e análise do peptídeo sérico associado à infecção pelo *Trypanosoma cruzi*; 35º - BORDERS OF HAPPINESS: Framing the good life between Mediterranean Antiquity and South America indigenous Traditions. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
2ª CHAMADA

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO: 1º - Uso de Machine Learning, análise de imagens e geossintéticos em engenharia geotécnica; 2º - Nanopartículas Inorgânicas e seu Potencial no Aprimoramento do Tratamento Tumoral por Radiofrequência; 3º - Desenvolvimento de sistema optogenético para controle da expressão gênica na levedura *Komagataella phaffii*; 4º - Desenvolvimento de metasuperfícies ativas para aplicações em redes modernas de telecomunicação; 5º - Obtenção e Caracterização de Compósitos de Matriz Metálica Reforçados com Escória de Alto Forno via Metalurgia do Pó; 6º - SÍNTESE DE ETANOLAMIDAS E MOLÉCULAS ANÁLOGAS COM POTENCIAL AÇÃO INIBIDORA DE QUORUM SENSING DE CHROMOBACTERIUM VIOLACEUM.; 7º - Novo fertilizante à base de biocarvão de lodo de esgoto enriquecido com potássio: desenvolvimento, caracterização e avaliação agrônômica; 8º - Upgrade da Plataforma Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação em Ciência de Materiais; 9º - CINÉTICA DE FATORES REGULATÓRIOS MIOGÊNICOS EM CULTURA DE CÉLULAS MUSCULARES DE CAMUNDONGOS mxh NA PRESENÇA DE RESVERATROL; 10º - Infodemia e a construção da desinformação como um problema público internacional; 11º - Atualização do Sistema Computacional Multiusuário para a Modelagem e Simulação de Fotovoltaicos Orgânicos; 12º - SHIP: Programa baseado em anotação para identificação de regiões genômicas seguras (Genomic Safe Harbours) em organismos modelo eucarióticos.; 13º - O IMPACTO INTERGERACIONAL DO EXERCÍCIO DE FORÇA PATERNO SOBRE AS MODIFICAÇÕES PÓS-TRADUÇIONAIS DAS PROTEÍNAS E EXPRESSÃO DE microRNAs NO TECIDO ADIPOSE DA PROLE EXPOSTA A DIETA HIPERLIPÍDICA; 14º - Avaliação da efetividade de uma intervenção de enfermagem baseada na teoria do déficit de autocuidado no controle glicêmico de idosos com diabetes mellitus tipo 2; 15º - CONSTRUÇÃO DE BIOFILTROS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES FARMACÊUTICOS E DETERMINAÇÃO DE METODOLOGIA ANALÍTICA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS POTENCIAIS DE SOLVENTES RESIDUAIS.; 16º - Avaliação da atividade farmacológica de óleos essenciais encapsulados em nanoemulsões O/A: Preparação, caracterização e avaliação das nanoemulsões frente a biofilmes microbianos e células cancerígenas; 17º - ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO DO PPARg NO MECANISMO DE AÇÃO DO GQ-16 E ROSIGLITAZONA EM MACRÓFAGOS; 18º - Diversidade de parasitos e seus efeitos na condição corporal, sinalização sexual e sucesso reprodutivo da choça-da-asa-vermelha (*Thamnophilus torquatus*); 19º - Produção de Hormônio Epidérmico Humano (hEGF) em *Zymomonas mobilis*; 20º - Análise do estresse oxidativo do fluido folicular e suas implicações na qualidade ovocitária e nos desfechos da reprodução assistida; 21º - A comunicação no enfrentamento da pandemia da Covid-19; 22º - *Xanthomonas phaseoli* pv. *manihotis* na cultura da mandioca: diversidade

genética, avaliação de genótipos quanto à resistência e desenvolvimento de um novo método de detecção; 23º - Modelagem Teórica de materiais em escala nanométrica complexos e biomoléculas; 24º - Desenvolvimento sustentável de novos polímeros usando terpenos como matérias-primas renováveis; 25º - A retórica antiga em Gregório de Nissa; 26º - Desenvolvimento de estratégias baseadas em vírus para o controle da mosca-branca *Bemisia tabaci*; 27º - Influência de um Programa de atividade física no perfil funcional, bioquímico e imunológico em idosos frágeis de instituições de longa permanência; 28º - Efeitos de um programa de exercícios resistido intradialítico no perfil inflamatório e função pulmonar de pacientes em hemodialise; 29º - Filtros e Membranas Aerogéis de Óxido de Grafeno para Remoção de Micropoluentes; 30º - AVALIAÇÃO DOS NEUROMITOS EDUCACIONAIS EM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL; 31º - EPIDEMIOLOGIA E DESFECHOS DA INJÚRIA RENAL AGUDA EM PACIENTES CRÍTICOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NO DISTRITO FEDERAL; 32º - Efeitos dos contrastes de imagem em acervo zoológico; 33º - Uma Arquitetura Adaptável ao Aluno no Ensino de Programação; 34º - Marco de Referência para Avaliação de Desempenho do 5G em Aplicações de Cidades Inteligentes; 35º - Variações espaço-temporais nos parâmetros reprodutivos de *Aves do Novo Mundo*; 36º - ANÁLISE DE DADOS SOBRE A EQUIDADE NO ACESSO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA; 37º - Brasília [re]vista: mulher, cidade e arquitetura; 38º - Papel da ativação da microglia sobre o declínio cognitivo associado à obesidade; 39º - Fabricação de uma plataforma Internet baixo custo usando a comunicação com os satélites; 40º - Estruturação genética da população de *Meloidogyne* spp. em cana-de-açúcar no Brasil; 41º - Conhecer os mecanismos de proteção de plantas contra infecção viral, imunidade inata e "pattern triggered immunity", para combater as viroses com novas estratégias; 42º - Regulação da autofagia de macrófagos por miRNAs durante a interação com *Cryptococcus neoformans*; 43º - Efeito da modulação da microbiota intestinal sobre desfechos metabólicos e cognitivos; 44º - Potencial de mitigação de GEE de sistemas agrícolas no Cerrado do DF: uma abordagem de campo e modelagem; 45º - Construção de ferramentas de edição genômica por CRISPR/Cas9 para a inibição de metiltransferases no câncer; 46º - Caracterização do efeito imunológico da produção de anticorpos terapêuticos por leveduras sobre a mucosa em modelos animais; 47º - Desenvolvimento e avaliação de nanofitoterápicos à base de óleo de Andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.) associados a um equipamento de fotobioestimulação (Rapha®) e cobertura de Látex Natural na regeneração de feridas em modelo animal de diabetes.; 48º - Síntese de glitazonas contendo núcleos heterocíclicos e avaliação farmacológica em diabetes do tipo 2; 49º - Influência do jejum e de canabinóides endógenos em convulsões epilêpticas induzidas por Pentilenotetrazol; 50º - Construção de um laser sintonizável em aplicações de cicatrização da pele; 51º - Projeto de Uso Racional de medicamentos na pediatria - oncologia para avaliação.; 52º - ESTRATÉGIA HÍBRIDA UTILIZANDO APRENDIZADO DE MÁQUINA E ELEMENTOS FINITOS PARA MODELAGEM MULTI-ESCALA DO COMPORTAMENTO DE COMPÓSITOS CIMENTÍCIOS. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO  
3ª CHAMADA

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo à contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO: 1º - Soluções com Machine Learning para Segurança em Redes Definidas por Software; 2º - Análise da composição fitoquímica de briófitas do bioma Cerrado e suas potenciais aplicações para descoberta de novos compostos antimicrobianos e antitumorais.; 3º - Análise do padrão microbiano, da resposta imune e dos protocolos de tratamento de infecções de origem odontogênica; 4º - Perspectivas epistemológicas da formação de professores: um estudo das concepções formativas; 5º - Ensino de literatura: teoria e prática da crítica literária dialética na América Latina; 6º - Caracterização epigenética do gene OCT4 como subsídio à edição epigenética de fibroblastos bovinos para aumentar a eficiência da clonagem; 7º - Multiplicidade de soluções para Problemas Elípticos Não Lineares e Coexistência de Sistemas tipo Holling II com termos auto e difusão cruzada; 8º - DNA LIVRE DE CÉLULA NO PLASMA SEMINAL: UM POSSÍVEL MARCADOR PARA QUALIDADE E CONGELABILIDADE DO SÊMEN EM BOVINOS; 9º - DISPONIBILIDADE DE FÓSFORO PARA PLANTAS APÓS A APLICAÇÃO DE BIOTITA XISTO EM SOLO DO DISTRITO FEDERAL; 10º -

Desenvolvimento de formulações contendo peptídeos antimicrobianos e regenerativos para a utilização em infecções fúngicas.; 11º - Expressão Heteróloga, Purificação, Ensaios Biofísicos e Estruturas Cristalográficas de Fitoestatinas de Espécies de Alto Valor Agronômico; 12º - Orientação de vida, afetos positivos e florescimento em tempos de pandemia; 13º - Métodos topológicos e variacionais para problemas elípticos não lineares teóricos e aplicados à interações biológicas; 14º - Dicionário de Personagens de João Guimarães Rosa: Primeiras Estórias - 60 anos; 15º - Avaliação do potencial anti-inflamatório do peptídeo 14; 16º - EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA EM TRIGO IRRIGADO NO CERRADO DO DISTRITO FEDERAL; 17º - INCLUSÕES RÍGIDAS PARA O CONTROLE DE RECALQUES DE SILOS GRANELEIROS NO DISTRITO FEDERAL; 18º - ANÁLISE E ATENUAÇÃO DE VIBRAÇÕES EM SISTEMAS ROTATIVOS NA PRESENÇA DE NÃO-LINEARIDADES; 19º - Identificação de fontes de resistência a *Meloidogyne enterolobii* em Solanáceas, potencial nematológico de extratos vegetais obtidos a partir de acessos de Solanáceas silvestres e formação de multiplicadores para o manejo de nematoides em hortaliças no DF; 20º - Dinâmica da Qualidade da Água nos reservatórios do Distrito Federal (DF) por meio imagens obtidas por RPAs e por plataformas orbitais; 21º - Síntese de nanopartículas magnéticas a base de magnetita para aplicações em reações catalíticas; 22º - Detecção de anticorpos anti-SARS-CoV-2 na saliva; 23º - Tecnologias disruptivas para o monitoramento de pragas com base em armadilhas inteligentes e semioquímicos; 24º - Punção em lajes cogumelo (lisas) de concreto armado com pilar de canto reentrante, com furos e com armadura de cisalhamento; 25º - Desenvolvimento de formulações tóxicas contendo derivados de *Psidium guajava* com atividade anti-inflamatória, antibacteriana e cicatrizante.; 26º - Avaliação da Classe Funcional em pacientes com Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção do Ventrículo Esquerdo  $\leq 40\%$  após o uso de inibidores de SGLT2.; 27º - Investigação do efeito desregulador endócrino dos agrotóxicos; 28º - Desenvolvimento de uma câmera inteligente de alto desempenho para aplicações reais; 29º - Modelagem Computacional Contínua e Discreta de Escoamentos de Partículas. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00003481/2020-55. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, datado de 10/03/2021 e publicado em 15/03/2021. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GABATA EIRELI EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e de Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, conforme Projeto de Urbanização URB007/04 (anexo do Projeto Básico), relativos à Avenida MN-3, Ceilândia/DF, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 18.537,30 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), que corresponde a um acréscimo de 24,90%, perfazendo o contrato o valor de R\$ 92.970,07 (noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e sete centavos), em decorrência do acréscimo de serviço não previsto inicialmente, em função da necessidade de alteração no lançamento final da rede projetada; e Prorrogar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 06/09/2021 até o dia 05/12/2021, e o prazo de execução em 60 (sessenta) a partir da data do seu vencimento, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 160, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 03/09/2021; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 4490; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 00111.00004131/2021-97. Espécie: Contrato nº 64/2021. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA EPP. Objeto: A Contratação de empresa especializada em fornecimento de 2.100 (dois mil e cem) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 108/2021, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 31/08/2021; VALOR: R\$ 10.269,00 (dez mil e duzentos e sessenta e nove reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho

23.122.8208.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Terracap-DF, Classificação Econômica 3390.30 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 568/2021, datada de 01/09/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO - IMÓVEL FORA DE EDITAL

A presidente da COVED, acolhendo o despacho da Comissão de Venda Direta inserido no processo 00111-00011705/2017-05, declara habilitado para contrato de concessão de uso o imóvel a seguir: COL. AGR. SAMAMBAIA 122 LT C5 CS FD, ao interessado SANDRO MORETTI CORREIA DE ALMEIDA, conforme sentença judicial no processo 0723680-55.2020.8.07.0016, determinando celebração de contrato de concessão de uso.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2019 E 2021 - VICENTE PIRES, ARNQUEIRA E LOTES COMERCIAIS

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 165, QD 9, CJ 6, LT 23, ao interessado GABRIELA MARZONI SIMÕES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005155/2021-63; Item 75, AV. TABOCA COMERCIO LOCAL LT 03, ao interessado SHEILA MEIRIANE DE MEDEIROS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005554/2021-24; Item 58, AV. TABOCA COMERCIO LOCAL LT 17, ao interessado BRUNA SANTOS NEIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005721/2021-37; Item 67, AV. TABOCA QD 05 RUA 01 LT 07, ao interessado ROSILENE MARIA DE CAMARGOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00007802/2021-71; Item 496, Q 02 CJ 08 LT 14, ao interessado MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005939/2019-77; Item 255, QD 7, CJ 9, LT 12, ao interessado MARIO HENRIQUE ROCHA NERY DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004973/2021-49; Item 6, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 25, ao interessado JB ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005855/2021-58; Item 15, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 05, ao interessado ANTONIO LEAL ELMOKDISI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005595/2021-11; Item 16, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 01, ao interessado MARY DULCE CAMPELO PINHEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005297/2021-21; Item 44, SHJB Q 06 RUA 07 Lt 14, ao interessado DANIEL MORAES ELMOKDISI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005558/2021-11; Item 24, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 13, ao interessado ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JBI COMERCIAL 13, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005775/2021-01; Item 37, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 11, ao interessado CLAUDIO HUMBERTO DE ALMEIDA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004486/2021-86; Item 88, QSB 01 CJ 01 Lt 01, ao interessado ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005510/2021-02; Item 21, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 18, ao interessado ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JBI COMERCIAL 18, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005772/2021-69; Item 43, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 04, ao interessado YURI MARQUES EVANGELISTA COUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005719/2021-68; Item 13, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 05, ao interessado LUCAS MORAES ELMOKDISI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005616/2021-06; Item 7, SHJB Q 06 RUA 06 Lt 12, ao interessado MARIZA ALVAREZ LEMOS BARBOZA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004271/2021-65; Item 64, AV DO SOL QD-2 RUA 4 LT 64, ao interessado JORDÃO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELLI, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005717/2021-79; Item 55, AV DO SOL QD-2 RUA 4 LT 96, ao interessado JOAO MAGALHÃES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005377/2021-86; Item 38, SHJB Q 06 RUA 05 Lt 07, ao interessado JEFFERSON ENES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005767/2021-56; Item 60, AV. TABOCA COMERCIO LOCAL LT 23, ao interessado RITA DE CASSIA INERELI GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00007808/2021-49; Item 1079, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 03, ao interessado MARCUS ROGERIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00018429/2017-06; Item 2550, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 17, ao interessado EDNA APARECIDA RODRIGUES JUVENTINO SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00017593/2017-98; Item 105, QD 9, CJ 3, LT 16, ao interessado HELVECIO GONÇALVES DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005203/2021-13; Item 203, QD 7, CJ 4, LT 9, ao interessado ROGERIO BORGMANN



PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005079/2021-96; Item 141, QD 9, CJ 5, LT 16, ao interessado MARCOS SEBASTIÃO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005033/2021-77. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2021

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44628/2021

Processo: 00431-00017854/2021-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 05/2021 do Pregão Eletrônico nº 07/2021. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo almoço e café da manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário do Sol Nascente, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021 (69062659), que culminou na Ata de Registro de Preços nº 05/2021 (69062821), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.294.720,00 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00525, no valor de R\$ 915.200,00 (novecentos e quinze mil e duzentos reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 06/09/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2021, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### EDITAL Nº 05, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Processo: 00431-00001262/2021-17 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

#### RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção, torna público o resultado definitivo de habilitação das Organizações da Sociedade Civil selecionadas e convocadas para fase de habilitação no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2021/SEDES, para Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, após análise e divulgação do julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação.

#### 1. DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS

Instituição	Situação
Instituto Dom Orione	Habilitado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes – APAED	Habilitada
Vila Esperança – VESP	Inabilitada. Não cumpre requisito do Item 10.1.2 do Edital
SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	Inabilitada. Não cumpre requisito do item 10.1.10 do Edital
Centro de Estudo e Assessoria - CEA	Inabilitada. Não apresentou documentação para habilitação.

#### 2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS

Instituição	Classificação
Instituto Dom Orione	1º
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes – APAED	2º

EDWARD FONSECA DE LIMA

Presidente

ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA

Membro

MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES

Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ nº 06.079.835/0001-65, tendo como objeto o apoio à realização do Campeonato Sul-Americano de Clubes Feminino 2021. Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE VOLEIBOL é a única entidade legitimada pela Federação Internacional de Voleibol, a organizar, no Brasil, o campeonato Sul-Americano de Clubes Feminino 2021, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. GISELLE FERREIRA.

#### EDITAL DE REMATRÍCULA Nº 05/2021

#### PROCESSO DE REMATRÍCULA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO GAMA, SANTA MARIA E PLANALTINA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de matrícula dos alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina, para o 2º semestre do ano de 2021.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos refere-se à consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação celebrado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, materializada através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social, por meio de atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos educação, participação e rendimento, realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o processo de matrícula dos atuais alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina, para o 2º semestre do ano de 2021.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O aluno ou o responsável legal deve se atentar quanto às exigências previstas no presente Edital, antes de efetuar a inscrição no processo de matrícula.

3.2 Ao efetuar a inscrição, o aluno ou o responsável legal, se for o caso, declara estar ciente do conteúdo do presente Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.3 Os dados informados no momento do preenchimento do formulário de matrícula serão de total responsabilidade do aluno ou do responsável legal. O fornecimento de informação falsa ensejará no desligamento do aluno, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.4 A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do aluno ou do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá o processo de matrícula cancelado, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.5 Estará apto a participar do processo de rematrícula o aluno que se encontrava devidamente matriculado no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico durante o mês de fevereiro de 2020.

3.6 O processo de rematrícula iniciado em fevereiro de 2020 e suspenso no dia 11 de março de 2020, em virtude da publicação do Decreto n.º 40.509/2020, não será levado em consideração para o procedimento previsto no presente Edital.

3.7 Devido à nova formatação do Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, e tendo em vista a realização de novas parcerias com Organização da Sociedade Civil, as grades horárias das turmas de atividades/modalidades esportivas sofreram alterações.

3.8 Caso seja identificada mudança na respectiva turma, o aluno deverá indicar no formulário de inscrição de rematrícula o horário mais próximo da turma na qual estava matriculado até a suspensão das atividades em decorrência da publicação do Decreto n.º 40.509/2020.

3.9 Na hipótese da supressão da turma, sem a criação de turma correspondente nos dias originários, o aluno ou o representante legal poderá indicar, no formulário de rematrícula, outra opção de turma em dias distintos no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

3.10 O aluno ou o representante legal que informar no formulário de rematrícula turma diversa da que era matriculado, desde que não se enquadre nas hipóteses indicadas nos itens 3.8 e 3.9, poderá não ter a rematrícula efetivada.

3.11 A primeira etapa do processo de rematrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

3.12 O aluno e o responsável legal, quando se aplicar, devem tomar conhecimento das diretrizes, da estrutura, das normas e rotinas de funcionamento dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.13 O processo de rematrícula regido por este Edital será plenamente gerenciado e executado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

3.14 Para mais informações e esclarecimentos acerca do processo de rematrícula, o aluno ou o seu responsável legal poderá entrar em contato com a Secretaria dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone (61) 4042-1828 – Ramal 2002 ou pelo e-mail [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br).

3.15 As atividades/modalidades esportivas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina iniciar-se-ão com 50% (cinquenta por cento) do número de alunos total previstos, em cumprimento ao protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

3.16 Esse quantitativo poderá ampliado em até 20% (vinte por cento) quando determinada atividade/modalidade esportiva puder ser executada utilizando-se metodologia que não permita o contato físico entre os alunos, e alunos e professor, bem como se estiver de acordo com todos os requisitos de cumprimento do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, sobretudo no que tange ao distanciamento entre os participantes.

3.17 O aluno que não quiser retornar às atividades devido ao contexto da pandemia da Covid-19 deverá realizar todo o procedimento de rematrícula normalmente, para assegurar a sua vaga, e, após a conclusão do processo de rematrícula, terá a oportunidade de manifestar a opção de não participar das atividades em decorrência do panorama da pandemia, de modo que não tenha a matrícula cancelada.

3.18 Os alunos rematriculados, que irão retornar às atividades, bem como os representantes legais, devem tomar conhecimento do teor do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, bem como se comprometer a cumpri-lo integralmente.

3.19 O protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da Covid-19 pode ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como, para fins de consulta, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 Todos os alunos que possuam a matrícula ativa nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina, no mês de fevereiro de 2020.

#### 5. DO PROCESSO DE REMATRÍCULA

5.1 O processo de rematrícula será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

- 5.1.1 1ª etapa: cadastro de inscrição de rematrícula no sistema SIGECOP;
- 5.1.2 2ª etapa: análise das informações apresentadas pelo aluno ou representante legal em relação à turma e alocação do aluno na correspondente turma;
- 5.1.3 3ª etapa: convocação para apresentação da documentação;
- 5.1.4 4ª etapa: análise documental;
- 5.1.5 5ª etapa: divulgação da lista provisória dos alunos rematriculados;
- 5.1.6 6ª etapa: fase recursal quanto à lista provisória dos alunos rematriculados;
- 5.1.7 7ª etapa: divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos alunos rematriculados.

5.2 Caberá impugnação ao edital por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo os interessados apresentá-la à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, por meio do correio eletrônico [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br) com a seguinte descrição: "Impugnação ao Edital de Rematrícula n.º 05/2021 – [nome do Proponente]", no prazo previsto no cronograma do presente Edital.

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMATRÍCULA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
#	Prazo para impugnação do Edital de Rematrícula	11/09/2021 a 13/09/2021
#	Resposta à impugnação do Edital de Rematrícula	14/09/2021
1ª	Cadastro de inscrição no sistema SIGECOP.	15/09/2021 a 28/09/2021 (Da 0 hora do primeiro dia às 23h45min do último dia)
2ª	Análise das informações prestadas pelos alunos ou responsáveis legais e alocação de turmas.	29/09/2021 a 02/10/2021
3ª	Apresentação da documentação necessária à rematrícula.	04/10/2021 a 09/10/2021 (Das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas)
4ª	Análise documental.	04/10/2021 a 09/10/2021
5ª	Divulgação da lista provisória dos alunos rematriculados.	11/10/2021
6ª	Fase recursal quanto à lista dos alunos rematriculados.	12/10/2021 a 14/10/2021
7ª	Divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos alunos rematriculados.	15/10/2021

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos – SIGECOP, acessando o endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

6.2 O SIGECOP se encontrará disponível para cadastro da inscrição de rematrícula da 0 hora do dia 15/09/2021 até as 23 horas e 45 minutos do dia 28/09/2021;

6.3 Os alunos ou representantes legais que não possuem acesso à internet ou tiverem dificuldade no acesso ao SIGECOP poderão comparecer ao Centro Olímpico e Paralímpico do qual seja aluno, podendo solicitar auxílio de um servidor para efetivar o cadastro de inscrição.

6.4 Em caráter excepcional, haverá um microcomputador à disposição dos alunos ou representantes legais, para realizar o cadastro de inscrição de rematrícula, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Gama, Santa Maria e Planaltina, durante o prazo previsto no cronograma para a 1ª etapa, nos seguintes dias e horários: de segunda à quinta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

6.5 Nos termos da Lei, as pessoas com deficiência têm prioridade no atendimento indicado nos itens 6.3 e 6.4.

6.6 O aluno ou representante legal deverá preencher todos os dados do formulário de cadastro de inscrição de rematrícula disponibilizado no SIGECOP.

6.7 No ato do preenchimento do formulário de cadastro de inscrição de rematrícula deverá ser informado obrigatoriamente o CPF do respectivo aluno, independentemente da idade do mesmo.

6.8 Não serão aceitos cadastros de inscrição de rematrícula que não tenham sido realizados por meio do SIGECOP na forma e nos prazos previstos neste Edital.

6.9 O preenchimento do formulário de inscrição de rematrícula é de inteira responsabilidade do aluno ou responsável legal. Os dados informados poderão ser utilizados como forma de publicizar os atos praticados pela Administração Pública e para subsidiar e executar políticas públicas, de acordo com o previsto no Inciso III do Art. 7º Lei n.º 13.709/2018.

6.10 O aluno ou responsável legal que realizar a inscrição de rematrícula utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para este processo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado deste certame tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação, após o devido processo legal, poderá ser desligado do Centro Olímpico e Paralímpico, sem prejuízo às penalidades previstas em lei.

6.11 O aluno com deficiência deverá realizar o cadastro de rematrícula no SIGECOP normalmente. No entanto, não aparecerá a opção de escolher a turma no formulário de inscrição.

6.12 O aluno com deficiência será avaliado previamente por uma equipe multidisciplinar, a qual indicará a turma compatível com a sua deficiência.

#### 7. DA ANÁLISE E ALOCAÇÃO DAS TURMAS

7.1 A etapa de análise consiste na verificação das informações apresentadas pelos alunos no ato do cadastro de inscrição de rematrícula no SIGECOP com o banco de dados de alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

7.2 Somente terão prosseguimento às solicitações de rematrícula dos alunos que se encontravam devidamente matriculados no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico no mês de fevereiro de 2020.

7.3 Depois de constatado que o interessado era aluno do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico, e que a indicação de opção de turma manifestada no formulário do SIGECOP está correspondente a turma na qual era matriculado em fevereiro de 2020, iniciar-se-á a fase de alocação de turma.

7.4 A alocação do aluno na turma consiste em confirmá-lo na turma indicada no ato da inscrição da rematrícula ou transferi-lo, com a prévia comunicação, para turma semelhante, nas hipóteses descritas nos itens 3.8 e 3.9, e caso não haja vaga disponível na turma inicialmente indicada.

7.5 Devido ao contexto da pandemia da Covid-19, e de modo a cumprir o protocolo de 50% (cinquenta por cento) da ocupação das vagas dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o aluno poderá ser alocado em turma distinta da indicada, para cumprir o percentual ora indicado.

7.6 Tão logo seja ampliado o percentual de alunos nos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o aluno remanejado com base no disposto no item 7.5 poderá optar em retornar à turma de origem.

7.7. Utilizar-se-á o critério de menor idade para escolher os eventuais alunos que necessitarão ser remanejados de turmas com base no disposto no item 7.6.

7.8 Após a alocação de turma, o aluno receberá uma comunicação no e-mail informado no formulário de cadastro de rematrícula contendo toda a documentação necessária para apresentar presencialmente no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1 O aluno que for devidamente alocado em uma turma deverá comparecer no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico para apresentação da documentação necessária.

8.2 São documentos obrigatórios para os alunos de até 17 (dezessete) anos:

8.2.1 Duas fotos 3X4 (atual);

8.2.2 Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno;

8.2.3 Cópia do CPF do aluno;

8.2.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal;

8.2.5 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

8.2.6 Cópia da declaração escolar de matrícula do ano vigente.

8.3 São documentos obrigatórios para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos:

8.3.1 Duas fotos 3X4 (atual);

8.3.2 Cópia da carteira de identidade do aluno;

8.3.3 Cópia do CPF do aluno;

8.3.4 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

8.3.5 Para os alunos que possuam a partir de 70 (sessenta) anos de idade, é obrigatório o atestado médico para a prática da respectiva modalidade, informando, inclusive, que não possui qualquer contra indicação e doença infectocontagiosa que seja impeditiva para realizar essa prática, nos termos do Inciso III da Lei n.º 2.185, de 30 de dezembro de 1998.

8.4 O atestado médico é opcional para os alunos com menos de 70 (setenta) anos de idade, desde que:

8.4.1 No caso de menor de idade, haja uma autorização por escrito pelo responsável legal, na qual isenta-o da apresentação do atestado médico, e autoriza-o a praticar a atividade física, nos termos do Inciso I do Art. 4º da Lei n.º 2.185/1998;

8.4.2. Para os que possuam entre 18 (dezoito) e 69 (sessenta e nove) anos, haja o preenchimento do Questionário de Prontidão da Atividade Física – PAR-Q, conforme previsão constante do Inciso II do Art. 4º da Lei n.º 2.185/1998;

8.5 A análise documental consiste em conferir se os dados constantes na documentação apresentada pelo aluno coincidem com os informados no formulário eletrônico de inscrição de rematrícula.

8.6 Somente serão efetivadas as rematrículas dos alunos que apresentarem todos os documentos obrigatórios dentro da forma e prazo estipulado no presente Edital.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar dos alunos rematriculados será publicado no endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

## 10. DO RECURSO

10.1 Os interessados que não tiverem o nome inscrito na relação provisória de rematriculados poderão impetrar recurso administrativo em relação ao resultado preliminar.

10.2 O recurso deverá ser destinado à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos podendo ser protocolado, dentro do prazo previsto no presente Edital, junto à Secretaria do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico ou por meio do correio eletrônico: [subcop@esporte.df.gov.br](mailto:subcop@esporte.df.gov.br).

10.3 Não serão objeto de apreciação os recursos apresentados fora do prazo determinado por este Edital.

10.4 A Subsecretaria dos Centros Olímpicos deliberará acerca dos recursos protocolados dentro da forma e do prazo estipulado no presente Edital.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

11.1 O resultado definitivo dos alunos rematriculados será publicado no endereço eletrônico: [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br), bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

11.2 O início das atividades será previamente divulgado aos alunos rematriculados na divulgação do resultado definitivo.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será eliminado do processo de rematrícula, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções de âmbito cível e penal cabíveis, o aluno que, seja por meio de ato próprio ou do seu representante legal, em qualquer tempo:

12.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

12.1.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

12.1.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

12.1.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo de rematrícula.

12.2 O aluno e o representante legal, quando houver, estarão sujeitos às exigências deste Edital, devendo ser submetidos a todas as etapas do respectivo processo de rematrícula, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucesso em qualquer uma das etapas.

12.3 O aluno rematriculado deve se comprometer a obedecer a todas as obrigações determinadas pelo Manual de Conduta do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

12.4 O aluno rematriculado deve se comprometer a cumprir integralmente o protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

12.5 A rematrícula efetivada terá duração enquanto não sobrevier novo processo de rematrícula anual, podendo o aluno ser desligado, após o devido processo legal, caso descumpra as obrigações constantes no Manual do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos ou em legislação aplicável.

12.6 Os prazos para inscrição serão automaticamente prorrogados caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem indisponibilidade de serviços para acesso ao sistema de inscrições durante o prazo estipulado neste Edital.

12.7 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de alunos, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527, 18 de novembro de 2011, e na Lei n.º 13.709, de 17 de agosto de 2018.

12.8 Os dados fornecidos pelos alunos ou representantes legais terão a proteção e o tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018.

12.9 Para todos os fins previstos neste Edital, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer é qualificada como controladora e operadora dos dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018.

12.10 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações relativas a este Edital, desde que amplamente divulgado e motivado.

12.11 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá revogar ou anular o presente Edital, por meio de decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às aos alunos e representantes legais envolvidos.

12.12 A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante o transcorrer das etapas o presente Edital serão analisados e deliberados pela Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, com base nos princípios gerais de direitos e nas disposições normativas vigentes e pertinentes ao presente Edital, nos termos do § 3º do Art. 13 da Portaria N.º 99/2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

## 13. DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução do presente Edital de rematrícula, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, na Circunscrição de Brasília.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

## **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo: 00391-00001625/2021-39. Trata-se de pretensão formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e o CENTRO INTERNACIONAL DE ÁGUA E TRANSDISCIPLINARIDADE - CIRAT,

inscrita no CNPJ nº 28.922.721/0001-78, tendo como objeto: Implantação do Projeto "Arco das Nascentes do Paranoá". SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do inciso I do art. 27, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 29, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2018  
Processo: 0094-000700/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001 - 00. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 54/2018, pela revisão de preços dos insumos para os anos de 2019 e 2020 e, ainda, por novo cálculo dos preços de combustíveis que reflita com maior representatividade os preços praticados à época pelo mercado, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Relatório SEI-GDF nº 3/2021 - SLU/PRESI/DILUR/GERAT/NUREN, Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica N.º 192/2021 - SLU/PRESI/PROJU e pelas Notas Técnicas nº 82/2021 e 93/2021 - SLU/PRESI/DITEC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2019, e conforme condições do Contrato nº 54/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018  
Processo: 0094-000700/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 54/2018, por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05 de setembro de 2021 até 04 de setembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIETER TOMOO KOPP IKEDA, EDUARDO QUEIROZ ALVES e ANDRÉ SOSTI PERINI, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019  
Processo: 00094-00002909/2019-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 18/2019, pela revisão de preços dos insumos para os anos de 2019 e 2020 e, ainda, por novo cálculo dos preços de combustíveis que reflita com maior representatividade os preços praticados à época pelo mercado, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 191/2021 - SLU/PRESI/PROJU e pelas Notas Técnicas Nº 63/2021, 20/2021 e 90/2021 - SLU/PRESI/DITEC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2019, e conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019  
Processo: 00094-00002911/2019-51. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato, pela revisão da pesquisa de preços dos insumos para os anos de 2019 e 2020 e, ainda, por novo cálculo dos preços de combustíveis que reflita com maior representatividade os preços praticados à época pelo mercado, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 187/2021 - SLU/PRESI/PROJU, e pelas Notas Técnicas nº 65/2021, nº 80/2021, nº 88/2021 e nº 91/2021 - SLU/PRESI/DITEC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2019, e conforme condições do Contrato nº 19/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO  
Processo: 04009-00001267/2019-77. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de comodato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2021 e término em 04 de setembro de 2022, conforme detalhamento contido no 4º Termo Aditivo (69329638). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 05/09/2021 até 04/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, e pela ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA, ARISTOS JOÃO RODOPOULOS, JORGE RODOPOULOS e LÍGIA MARIA BATISTA MEIRELLES, na qualidade de representantes legais da Comodante.

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2021 (MROSC)  
Processo: 04009-00001082/2021-87. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "FESTIVAL SINFÔNICO II", a ser executado entre os dias 03 de setembro a 30 de outubro de 2021 no Parque Vibrar - Estacionamento Ginásio Nilson Nelson - Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (69248436). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6219.9075.0224 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E EMPREENDEDORISMO NO DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00262, emitida em 03/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE, na qualidade de Presidente.

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019  
Processo: 00401-00000256/2019-21. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, - DPDF X RB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 09/09/2021 a 08/09/2022 e reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, IPCA-E, passando o valor total anual do Contrato, considerando também os valores referentes a condomínio e IPTU, de R\$ 632.439,97 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 707.349,24 (setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir do dia 09/09/2021. Assinatura: 06/09/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral; pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR e RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Representantes Legais.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - (UASG: 926314)  
A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos/materiais de consumo de Informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e anexos, sagrou-se vencedora a empresa: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 05.854.663/0001-97, pela melhor oferta para o grupo único no valor total de R\$ 60.900,04 (sessenta mil e noventa reais e quatro centavos).

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Atlântico Engenharia LTDA. - CNPJ nº 14.355.750/0001-90 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, voz e áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada e demais instalações civis pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 12.334/2017 - Licitação: Concorrência nº 01/2016, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis. - Fundamentação da Contratação Inicial: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e execução: de 08/09/2021 a 07/09/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 2.984.725,45 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823123965363 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2021NE00053, 2021NE00054, 2021NE00055 - Data de Emissão das NES: 14/01/2021 - Valores das NES: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), R\$ 1.187.901,63 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos), R\$ 526.691,60 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 02/09/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, João Bosco Barbosa de Faria. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 7/2017 (DODF nº 56, pág. 30, 22/03/2017); 1º TA (DODF nº 139, pág. 46, 21/07/2017); 2º TA (DODF nº 20, pág. 36, 29/01/2018); 3º TA (DODF nº 150, pág. 39, 08/08/2018); 4º TA (DODF nº 165, pág. 47, 30/08/2019); 5º TA (DODF nº 134, pág. 97, 17/07/2020).

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 231/2021-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 231/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 26/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Sistema De Segurança, Conector, Lamina, ...) com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 09 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 277/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 277/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 31/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Prednisolona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais). Brasília/DF, 09 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 280/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 280/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 31/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene (Absorvente), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Lucena Comércio de Equipamentos Médico, pelo valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Brasília/DF, 09 de setembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-133/2021

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 143/2021, para a atividade de Armazenamento e Distribuição de Combustível, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SUL - Trecho 10, Lote 01, CEP: 71.200-010, Guarã, Brasília/DF. Processo: 00391-00011810/2019-17. PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO.

**ÂNCORA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 13/2021, para atividade de parcelamento de solo urbano, em área desmembrada da Fazenda Santa Bárbara, matrícula do imóvel nº 161.639, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Processo: 00391-00005201/2019-29. Max Maurício Meira.

**SINDICATO DOS POLICIAIS PENAI DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL - DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA****EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2022 - 2024**

O Presidente do SINDICATO DOS POLICIAIS PENAI DO DISTRITO FEDERAL - SINDPOL - DF, no uso de suas atribuições, convoca todos os policiais penais do Distrito Federal, filiados ao SINDPOL-DF, em dia com suas obrigações estatutárias a participarem do processo eleitoral para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2022-2024, que será realizado nos dias 18 a 21 de outubro de 2021 com urnas fixas e itinerantes. A urna fixa ficará na Sede do SINDPOL-DF, sito a SDS - Conic - Conjunto Baracat, Bloco "F", nº27, Salas 313/315, Asa Sul, Brasília - DF, e receberá os votos das 10h às 17h. As urnas itinerantes percorrerão todas as unidades prisionais do Distrito Federal que possuam policiais penais sindicalizados aptos a votarem no horário compreendido entre 08h e 16h. O período para registro de chapas será de 30 dias corridos, que compreenderá de 09/09/2021 a 08/10/2021. As inscrições das chapas deverão ser efetuadas na secretaria do sindicato sito a SDS - Conic - Conjunto Baracat, Bloco "F", nº27, Salas 313/315, Asa Sul, Brasília - DF, das 09h às 12h e das 14h às 17h. São condições para ser eleitor: Estar filiado ao SINDPOL-DF há pelo menos 06 (seis) meses; estar quite com as 06 (seis) últimas contribuições sociais até a data da eleição. São condições para ser candidato: Estar filiado ao SINDPOL-DF há pelo menos 06 (seis) meses e estar quite com as 06 (seis) últimas contribuições sociais na data de publicação do Edital de Convocação das Eleições do SINDPOL-DF. Para o registro das chapas os candidatos deverão apresentar no ato do registro três cópias legíveis de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de Residência; Ficha Financeira do Exercício do ano de 2021; Certidão de Nada Consta Criminal (TJDFT); Certidão Negativa SPC & SERASA. As impugnações de chapa ou de candidatos deverão ser feitas no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do registro das chapas inscritas. Caso a eleição não atinja, em primeira votação, o quórum superior a 1/3 (um terço) dos votos dos sindicalizados aptos a votarem conforme estabelecido no artigo 46 do Estatuto Social do SINDPOL-DF, ou em caso de empate entre chapas concorrentes, nova eleição será realizada 15 (quinze) dias após a realização da primeira, ou seja, em 05 de novembro de 2021, e será validada com qualquer quórum. A realização da eleição para segunda votação, caso ocorra, acontecerá nos mesmos moldes, horários e locais em que ocorreu a primeira votação, podendo participar da segunda votação somente os sindicalizados que estavam aptos a votar quando da primeira votação.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2021

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Presidente do SINDPOL-DF

**LEONARDO HAMÚ**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 12/2021, para atividade de exploração mineral de cascalho, Fazenda Rajadinha, Rodovia DF-130, Km 14,5, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Processo: 00391-00015968/2017-02. Leonardo Hamú.

**W.W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 151/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor Industrial, Quadra 5, Lotes 40 e 42, Ceilândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00020040/2017-31. W.W Transportes de Cargas Ltda.